

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 014 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Benedito Pinto a assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença do Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro Ubiratan Spinelli, ex-Deputado Estadual e ex-Presidente desta Casa, que muito nos honra com sua presença.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - Sr. Presidente, antes da leitura do Expediente da Sessão Ordinária de hoje, eu peço vênias a V. Exª para saudar os meus contemporâneos de Barra do Garças, da região do Araguaia, que estão aqui hoje para assistir à posse do nosso companheiro Deputado Wilmar Peres.

Sejam bem-vindos!

Quero cumprimentar também o ex-Deputado Ubiratan Spinelli, que é Presidente do Tribunal de Contas, e que foi Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso (PALMAS).

“Ofícios nºs 20 e 21, do Senhor Governador do Estado, encaminhando as Mensagens nºs 02/00, que submete à apreciação da Assembléia Legislativa o nome do Senhor Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas; e 03/00, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, a celebrar convênio com a Rede/CEMAT S.A, para implantação do Programa de Eletrificação Rural

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

“Luz no Campo”; Ofício nº 0325/00, do Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei que altera a base de cálculo estabelecida no Art. 2º da Lei nº 7.256, de 12.01.00, e dá outras providências; Ofício nº 121/00, do Presidente do DETRAN/MT, solicitando alteração da data marcada anteriormente para a sua vinda a esta Casa, de acordo com Requerimento de convocação aprovado anteriormente; e Ofício nº 006/00, do Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Vereadores de Nova Ubiratã, solicitando alteração dos limites estabelecidos para a emancipação do Distrito de Boa Esperança do Norte, desmembrado do Município de Sorriso, com anexação de parte do Município de Nova Ubiratã.”

“Ofício Circular nº 03/2000, datado em 02.03.00, do Poder Judiciário, Gabinete do Presidente do Tribunal, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Chegou ao conhecimento desta Presidência, através do Presidente do Sindicato Rural de Vila Rica-MT, que a população de Vila Rica, na região do Baixo Araguaia, encontra-se em situação de total insegurança diante do índice de criminalidade alarmante existente naquele rincão mato-grossense, pela total ausência de policiamento.

Solicitadas informações ao MMº Juiz Substituto da Comarca de Vila Rica, Dr. Eviner Valério, este, por sua vez, considerou a situação ora vivida pela população daquela região como caótica e de total abandono, propiciada pelo descaso com que vem sendo tratada a questão da segurança. Vários expedientes foram enviados pelo magistrado local a autoridades constituídas, sem contudo merecer qualquer atenção e/ou providência efetiva.

Como garantia dos direitos constitucionais, o Poder Judiciário cumpriu seu papel, criando e instalando a Comarca de Vila Rica, considerada inclusive de difícil provimento e designando um juiz para, efetivamente, prestar a tutela jurisdicional aos cidadãos daquela região, que hoje se encontra em franco desenvolvimento.

No entanto, falta o apoio incondicional das autoridades do Poder Executivo para a manutenção da ordem e segurança. O juiz não trabalha sozinho. Para o exercício de suas atividades jurisdicionais necessita de um aparelhamento judicial adequado, ligado ao administrativo/policial, principalmente quando se trata de reprimir a prática de crimes.

Registre-se ainda que, em virtude das inúmeras dificuldades enfrentadas pelo magistrado na prestação jurisdicional, a Comarca está sob o risco de ter suas atividades jurisdicionais suspensas se não houver vontade política na solução dos problemas que tanto afligem aquele importante torrão deste Estado.

Esperando contar com a costumeira atenção de V. Exª, aproveito a oportunidade para externar os meus protestos de estima, consideração e respeito.

Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE

Presidente do Tribunal de Justiça.”

“Ofício/GG/DAD/020/2000, datado em 13 de março de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Sr. Presidente:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 002, de 13 de março de 2000, que submete à apreciação dos membros dessa Casa de Leis o nome do Dr.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.”

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Deputados:

Com supedâneo no Art. 49, § 1º, da Constituição Estadual, tenho a subida honra de submeter à prévia aprovação dessa egrégia Assembléia Legislativa o nome do Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, preenchendo, deste modo, a vaga ali existente, ocasionada com a aposentadoria do Conselheiro Teresino Alves Ferraz.

Jovem, ainda ao correr dos seus quarenta e quatro anos, na sua vida pública e profissional tem-se havido com raro brilho e notória retidão, qualidades estas que tornam o Dr. Antônio Joaquim apto ao exercício do cargo para o qual é indicado.

A formação acadêmica do indicado é de medicina veterinária, incompleta, pela Universidade Federal de Goiânia/GO, e de Administração de Empresa, alcançada no período de 1980/1985, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Do elenco de sua profícua atividade, evidenciam-se: sua eleição para Deputado Estadual Constituinte, na gestão 1987/1991; Deputado Estadual na Legislatura 1992/1995, reeleito para a Legislatura 1999/2003, tendo-se licenciado nesta gestão para assumir o honroso cargo de Secretário de Estado de Infra-estrutura de Mato Grosso, de 05 de março de 1996 a 21 de outubro de 1997. Licenciou-se novamente, a partir de 02 de fevereiro de 1999, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação, onde ainda se encontra em exercício.

Na Câmara dos Deputados exerceu a função de Vice-Líder do PDT-95, suplente na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Comissão de Viação e Transporte, Comissão de Defesa Nacional, em ambas como titular, e como suplente na Comissão de Minas e Energia - tudo no exercício de 1995.

Colhe-se ainda do seu rico *curriculum vitae* a sua intensa atividade na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, quer como relator, quer como Vice-Presidente e Presidente das mais importantes comissões daquela Casa do Povo. É também intensa a sua atividade profissional e partidária, colocando-se sempre em lugar de destaque onde quer que tenha atuado.

Dentre as honrarias alcançadas, pelo seu reto proceder, evidenciam-se entre outras condecorações a Ordem do Mérito de Mato Grosso, Cidadão Honorário de Nova Xavantina, etc.

É de se reconhecer, portanto, que a sólida experiência e os inegáveis conhecimentos armazenados ao longo de sua caminhada de intensa dedicação ao seu ofício e à causa pública, nas diversas funções exercidas e que ainda exerce, dão ao Dr. Antônio Joaquim as indúvidas credenciais para assumir a judicatura de contas.

São, pois, esses os motivos que me animam a colocar o nome do indicado a Vossas Excelências, com a certeza de sua autêntica vocação para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, após obtido o beneplácito dessa augusta Assembléia Legislativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Podem Vossas Excelências ter a certeza de que o Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto se constituirá num dos mais devotados e talentosos magistrados da egrégia Corte de Contas, a exemplo dos que lá estão e de tantos outros que por lá passaram, dignificando-a e engrandecendo-a.

No ensejo, reitero a Vossas Excelências as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.”

“Ofício/GG/DAD/021/2000, datado em 13 de março de 2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a Mensagem nº 03/2000, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, a celebrar convênio com a Rede/CEMAT S.A., para implantação do Programa de Eletrificação Rural ‘Luz no Campo’.

No ensejo, reitero a Vossas Excelências as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no Art. 39 da Constituição do Estado, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que ‘autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, a celebrar convênio com as Centrais Elétricas Mato-grossenses - Rede/CEMAT S.A, para implantação do Programa de Eletrificação Rural Luz no Campo’.

A autorização que ora se busca visa à celebração de convênio entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, em parceria com o Governo Federal, através da ELETROBRÁS, e com o Grupo Rede/CEMAT, destinado à execução do maior programa de eletrificação rural da história de Mato Grosso.

O Programa Luz no Campo beneficiará cerca de 98 municípios e prevê, ao longo do período de 2000/2002, um investimento total da ordem de 170 milhões, dos quais R\$20 milhões serão aportados, como contrapartida, pelo Tesouro Estadual, sendo R\$5 milhões em 2000, R\$8 milhões em 2001 e R\$7 milhões em 2002.

Este programa representará uma verdadeira revolução no campo, uma vez que com a energia o produtor passa a ter acesso a novas tecnologias, aumentando a sua produção, a sua produtividade, a sua renda e, conseqüentemente, melhorando sua condição de vida.

Atualmente, das 85.000 propriedades rurais existentes no Estado, apenas 25.000 são eletrificadas, estando previsto que ao final do programa mais 43.000 consumidores tenham sido beneficiados, o que elevará o percentual de cobertura de eletrificação rural dos atuais 30% para 80%.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Outro ponto importante a ser destacado é que os recursos da contrapartida do Estado permitirão que os pequenos produtores, cuja área da propriedade não seja superior a 50 hectares, tenham condições de implantar seu posto de transformação e ramal de atendimento e medição.

Estes, pois, os motivos que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como de costume, com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Nesta oportunidade, reitero aos Srs. Deputados expressões de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar
convênio para implantação do Programa
de Eletrificação Rural “Luz no Campo”.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, autorizado a firmar convênio com as Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - Rede/CEMAT, empresa privada, concessionária de serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia no Estado de Mato Grosso, para implantação do programa de Eletrificação Rural “Luz no Campo”.

Art. 2º Para a execução do programa referido no artigo anterior, a Rede/CEMAT utilizará recursos da ELETROBRÁS até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adotado para investimento, estimado em R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), conforme o seguinte quadro de fontes:

I - ELETROBRÁS	R\$ 128.000.000,00;
II - Estado de Mato Grosso	R\$ 20.000.000,00;
III - Rede/CEMAT	R\$ 8.000.000,00;
IV - Outros	R\$ 14.000.000,00;

Art. 3º Os recursos do Estado de Mato Grosso serão utilizados na implantação do Posto de Transformação, inclusive Ramal de Atendimento e Medição, desde que a área da propriedade não seja superior a 50ha (cinquenta hectares) e o transformador seja monofásico e de potência limitada a 05kVA (cinco quilovolt-ampère), quando de uso exclusivo.

§ 1º No caso de instalação de transformadores de uso compartilhado, estes poderão ser trifásicos com potência limitada a 45kVA (quarenta e cinco quilovolt-ampère).

§ 2º Poderão também ser beneficiados com os recursos do Estado no Programa os participantes de assentamentos com módulo acima de 50ha (cinquenta hectares).

Art. 4º O presente Programa terá a duração de 03 (três) anos, sendo os deveres e obrigações das partes fixados no respectivo convênio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2000, 179º da Independência e 112º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Governador do Estado

“Ofício GPTJ/0325/2000, datado em 10 de março de 2000, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Wandyr Clait Duarte, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do art. 96, inciso II, alínea ‘b’, da Constituição Federal c/c art. 96, inciso III, alínea ‘g’, nº 2, da Constituição Estadual, para exame desta augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei, com a anexa justificativa, aprovado por este Tribunal de Justiça, em Sessão realizada no dia 09/03/2000.

A proposta visa a alterar a base de cálculo para efeito de pagamento das despesas de locomoção referentes ao cumprimento dos mandados gratuitos, concedida aos Oficiais de Justiça e Avaliadores através da Lei nº 7.256, de 12/01/2000, pelo que encareço a tramitação em regime de urgência urgentíssima, em face da inviabilidade na sua execução por onerar substancialmente a dotação orçamentária do Poder Judiciário.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meu apreço e distinta consideração.

Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE

Presidente do Tribunal de Justiça.

PROJETO DE LEI:

Altera a base de cálculo estabelecida no Art. 2º da Lei nº 7.256, de 12/01/2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A base de cálculo para efeito de pagamento da gratificação de produtividade aos Oficiais de Justiça e Avaliadores será o valor do **Vencimento Base da Referência 01 da Tabela Salarial - Nível Médio dos Servidores do Poder Judiciário.**

Art. 2º Afere-se a produtividade quando cumprida de forma satisfatória a diligência, não incidindo antes de cumprido o mandado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em parte, o *caput* do Art. 2º da Lei 7.256, de 12/01/2000.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a base de cálculo estabelecida no **Art. 2º da Lei 7.256, de 12/01/2000**, que institui o pagamento de gratificação de produtividade aos Oficiais de Justiça e Avaliadores Judiciais, referente ao cumprimento de mandados favorecidos pela Justiça Gratuita, pela Fazenda Pública, isenção ou dispensa de antecipação de custas, eleva o percentual referente ao risco de vida e dá outras providências, restabelecendo-se o estado original do Projeto de Lei anteriormente enviado a esta Casa de Leis, que fixava a base de cálculo para efeito de pagamento de gratificação de produtividade em salário mínimo, ou seja, R\$130,00 (cento e trinta reais).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A base de cálculo constante da **Lei nº 7.256, de 12/01/2000**, efetivamente causa substancial aumento de despesas ao Poder Judiciário de cerca de **R\$1.139.920,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, ocasionando, desta forma, a inviabilidade na execução da Lei, razão maior de sua adequação, posto que o referencial ora consignado neste Projeto de Lei - Valor do Vencimento Base da Referência 01, da Tala Salarial - Nível Médio dos Servidores do Poder Judiciário - correspondente a R\$130,00 (cento e trinta reais), equipara-se ao *quantum* satisfatório e pertinente à remuneração dos Oficiais de Justiça, em razão do suporte econômico-financeiro do Poder Judiciário.

Deixa-se muito bem clara, desde a proposta originária, a significativa preocupação do Tribunal de Justiça em proporcionar aos servidores - Oficiais de Justiça - condições adequadas para cumprimento de suas atividades funcionais, porém, dentro das reais condições e possibilidades deste Tribunal, tanto que buscou, dentro do espírito de boa vontade, compreensão e aquiescência de todos os membros, contornar o impasse ocasionado com a majoração da base de cálculo e supressão de um de seus dispositivos constantes do projeto de lei anterior, encaminhando-se um novo projeto, o qual resolve efetivamente a questão.

Com estas considerações, envio o presente Projeto de Lei, submetido à elevada e conspícua apreciação de Vossas Excelências e de seus pares, confiante em sua aprovação.

Cuiabá, em 10 de março de 2000.

Des. WANDYR CLAIT DUARTE

Presidente do Tribunal de Justiça.”

E também Requerimento solicitando licença, de autoria do Deputado Benedito Pinto:

“Eu, Benedito Pinto, Deputado Estadual, venho à presença de Vossa Excelência para, nos termos do Art. 145, inciso VI, do Regimento Interno, requerer licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir do dia 16 de março de 2000.

Termos em que peço deferimento.

Cuiabá, 14 de março de 2000

Deputado BENEDITO PINTO - PSDB”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Solicito aos Srs. Deputados que tiverem matérias para apresentar que as apresentem à Mesa, uma vez que nós teremos em seguida a posse do companheiro Deputado Wilmar Peres, e também está marcada para a Sessão de hoje a arguição do Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, de acordo o Art. 26 da Constituição Estadual, para apreciação e posterior ocupação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, indicado pelo Sr. Governador.

Sobre a mesa uma Indicação e dois Projetos de Lei de autoria do Deputado Riva:

1º) PROJETO DE LEI:

Modifica o Título XIX da Consolidação do Regimento Interno e cria dois Capítulos e duas Seções no mesmo dispositivo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 257, da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam modificado o Título XIX da Consolidação do Regimento Interno e criados dois Capítulos e duas Seções no mesmo dispositivo, assim constituídos:

“TÍTULO XIX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DOS AGRUPAMENTOS PARLAMENTARES

SEÇÃO I
DOS BLOCOS PARLAMENTARES

Art. 558 Sempre que totalizem um sexto da Assembléia, poderão os membros desta construir-se em um Bloco Parlamentar para defesa de objetivos comuns.

Art. 559 Estende-se aos Blocos Parlamentares as prerrogativas de partido político autônomo.

§1º Nenhum Deputado poderá pertencer concomitantemente a mais de um agrupamento dos referidos no presente artigo.

§ 2º Para efeitos regimentais, a desvinculação do Deputado do Partido por que se elegeu, ou do Bloco a que se acha ligado, opera-se no mesmo instante em que fizer à Mesa da Assembléia a comunicação da sua integração em outro grupo.

SEÇÃO II
DAS FRENTES PARLAMENTARES

Art. 560 Ficam instituídos os grupos de Parlamentares ora denominados Frentes Parlamentares, a serem constituídos, medidas adesão dos Srs. Deputados, com o objetivo de apoiar, incentivar e fomentar estudos junto a áreas específicas, mediante o desenvolvimento de atividades institucionais próprias, em conjunto com a sociedade.

Art. 561 As Frentes Parlamentares terão a direção dos seus trabalhos composta por um Presidente e um secretário.

Art. 562 A Frente constituir-se-á mediante a adesão dos Parlamentares que o farão por Requerimento individual ou coletivo, ao seu Presidente, manifestando a sua intenção dela participar.

Art. 563 Cabe à administração, através da Mesa Diretora, a adoção das providências necessárias à implantação das medidas cabíveis para o assessoramento teórico-formal à Frente.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 564 Fica assegurado a todos os ex-Deputados, assim como aos atuais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir do término de seus mandatos, o direito ao título, às honras e prerrogativas inerentes à função, sem quaisquer benefícios pecuniários, a não ser aqueles consagrados em legislação pertinente.

Art. 565 Aos ex-Presidentes da Assembléia Legislativa são assegurados todos os direitos e vantagens concedidos aos Líderes.

§ 1º Os direitos e vantagens de que cuida este artigo não serão concedidos paralela e concomitantemente com outros que porventura venha a desfrutar o ex-Presidente, pelo exercício de nova função de novo cargo do qual decorram prerrogativas próprias.

§ 2º Considera-se ex-Presidente, para os efeitos deste artigo, aquele que haja exercido a Presidência por eleição direta, em caráter efetivo, ou por substituição definitiva (na hipótese do Parágrafo único do Artigo 26).

Art. 566 Fica assegurada aos ex-Presidentes da Assembléia Legislativa, com mandato Parlamentar, a gratificação que cabe ao Presidente em exercício.

Art. 567 Enquanto não estiver em funcionamento o Jornal da Assembléia, os atos oficiais do Poder Legislativo serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único O Presidente determinará edição especial do Jornal da Assembléia para publicação de atos do Poder Legislativo sempre que, estando paralisado esse órgão, não se faça, por qualquer motivo, a mesma publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 568 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições que colidam com as normas aqui adotadas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação das Frentes Parlamentares nasce de situações conjunturais, que extrapolam os limites dos interesses ideológico-partidários, na medida em que se propõe identificar a situação de determinado setor, somar forças para a resolução de seus problemas, sem interferir no trabalho das Comissões Permanentes, que possuem em sua composição um número limitado de participantes e têm espectro maior de abrangência.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar se propõe debruçar-se sobre determinado assunto e politicamente viabilizar a sua resolução, contribuindo tecnicamente para tal.

As Frentes já são uma realidade no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em cujos regulamentos me inspiro para propor o presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RIVA - PSDB”

2º) PROJETO DE LEI:

**“Declara de utilidade pública a
Associação Primaveraense dos
Aposentados, Pensionistas e Idosos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, com sede no Município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos é formada por um grupo de pessoas que, na forma legal, buscam organizar-se com a finalidade de formar sua própria estrutura de trabalho, compatível com os incentivos que lhes são auferidos pela iniciativa privada e órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Com objetivos bem definidos, esperam buscar junto às instituições governamentais recursos para cumprir suas metas inseridas no estatuto, através de ações dos seus associados.

Do exposto é que apresento esta propositura, contando com os votos dos nobres pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado RIVA - PSDB”

3º) INDICAÇÃO: “Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de construção de uma unidade educacional no Município de Colniza.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando-lhe a necessidade de determinar estudos para a construção de uma unidade educacional no Município de Colniza, para atender a recente demanda provocada pela instalação de inúmeras famílias migrantes do vizinho Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional do Município de Colniza vem gerando uma grave situação no oferecimento de vagas na educação, chegando ao ponto de a EEPSG Bernadino Gomes da Luz, ali instalada, não conseguir atender mais a demanda.

Para atender a situação emergencial que ali se instalou, no ano passado foram construídas mais quatro salas, mas no início deste ano letivo o limite de vagas já foi superado, observando uma significativa carência, que certamente será bem mais acentuada no próximo ano.

A comunidade, preocupada com essa grave situação, encaminhou abaixo-assinado, cuja cópia segue em anexo, mostrando com clareza os motivos que justificam os objetivos da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado RIVA - PSDB”

E ainda, sobre a mesa, um Projeto de Lei de autoria do Deputado Nico Baracat:
“PROJETO DE LEI:

**Altera dispositivos da Lei Complementar
nº 66, de 22 de dezembro de 1999.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 45 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados, da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.101, de 14.01.99, cria cargos na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso-AGER/MT e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A AGER/MT será dirigida por uma Diretoria–Executiva, composta de um Presidente e quatro Diretores, em regime de colegiado, cujas funções serão estabelecidas nesta lei, juntamente com os demais cargos executivos e de assessoramento, sendo um diretor indicado pelas Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 22 ...

§ 1º O Presidente Regulador e dois Diretores terão mandatos pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 28 ...

II – 04 (quatro) cargos de Diretores Reguladores, Nível DAR-02;”.

Art. 2º O Anexo II, da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, passa a ter a seguinte estrutura:

ANEXO II

CARGO	Nº	NÍVEL	SUBSÍDIO
Presidente Regulador	01	DAR-01	4.890,00
Diretor Regulador	04	DAR-02	4.400,00
Superintendente Regulador	05	DAR-03	3.900,00
Secretário-Geral Regulador	01	DAR-03	3.900,00
Assessor Jurídico Regulador	01	DAR-03	3.900,00
Chefe de Gabinete Regulador	01	DAR-04	2.500,00
Assessor Regulador de Comunicação	01	DAR-04	2.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do poder de fiscalização diretamente pela população, representada pelo Poder Institucional, é, no meu entendimento, salutar. É uma afirmação da dignidade do cidadão, enquanto indivíduo, e da cidadania no tocante ao seu envolvimento no processo e no contexto social, como consumidor ou usuário dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada.

O processo de privatização das empresas públicas trouxe, entre outros aspectos, a necessidade de se criar mecanismos de regulação, fiscalização e ordenação das novas empresas que assumiram as funções delegadas e, até então, desempenhadas pelo Poder Público. Esta nova atribuição de natureza jurídica a ser exercida pelo Estado cumpre ser realizada com total independência e com o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

maior grau de eficiência. Para tanto, o Poder Executivo criou a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos-AGER/MT, obedecendo ao dispositivo legal.

A eficácia que se busca na atuação do órgão regulador é diretamente proporcional aos problemas a serem enfrentados, tendo como objetivo maior alcançar a melhoria da qualidade dos serviços públicos, justiça nos preços das tarifas, padrões uniformes de qualidade e transparência nas ações.

Assim, entendendo ser de suma importância, tendo em vista os objetivos perseguidos, dispor o Poder Legislativo Estadual da prerrogativa de indicar um dos Diretores de Regulação, na forma do regime previsto em Lei e nas demais disposições legais pertinentes.

Desse modo, em face do exposto, submeto a presente matéria à elevada apreciação de meus nobres Pares, conclamando-os a votarem pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado NICO BARACAT - PMDB”

E ainda quatro Indicações e um Requerimento de autoria do Deputado Wilson Teixeira Dentinho:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Diretor-Presidente do DVOP a urgente necessidade de recapeamento asfáltico na MT-246, no trecho do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, mostrando a urgente necessidade de recapeamento asfáltico na MT-246, no trecho do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

Hoje temos vários pontos turísticos no Estado, e muitos deles não são tão explorados por ficarem distantes da Capital e por causa da má conservação da malha viária do nosso Estado, causada pelas muitas chuvas nesta época do ano.

A cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade é um desses pontos turísticos, sendo privilegiada pela sua localização geográfica e por ser banhada por rios e cachoeiras, rica pelas suas tradições folclóricas - foi a primeira Capital do Estado. Hoje sua malha viária encontra-se em situação caótica, sendo entrave para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Acreditando que seremos merecedores da atenção dos Senhores e que podemos contar com tão necessário e valioso apoio e participação no desenvolvimento do municipalismo mato-grossense, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Diretor-Presidente do DVOP a urgente necessidade de recapeamento asfáltico nas rodovias estaduais no trecho do Município de Alta Floresta.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli, mostrando a urgente necessidade de recapeamento asfáltico nas rodovias estaduais no trecho do Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

O Município de Alta Floresta é um dos que mais tem se desenvolvido, tendo como principal atividade a extração de madeiras, ocupando o segundo lugar no Estado nessa atividade.

O asfaltamento do trecho citado se faz urgente, uma vez que várias empresas têm gerado empregos e receita para o Município e o Estado, mas vem encontrando sérias dificuldades diante da situação em que se encontra o mencionado trecho, impossibilitando inclusive o tráfego normal de caminhões, gerando constante paralisação dos que ali trabalham, acarretando prejuízos.

Esta situação caótica estende-se às demais estradas que compõem a malha viária do Município e região, o que tem sido um grande entrave no desenvolvimento agrícola, prejudicando a economia do referido Município.

Acreditando que seremos merecedores da atenção dos Senhores e de podermos contar com tão necessário e valioso apoio e participação no desenvolvimento do municipalismo mato-grossense, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado, a urgente necessidade de uma viatura policial para o Município de Pedra Preta..

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de uma viatura policial para o Município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedra Preta, com população estimada em trezentos mil habitantes, teve sua emancipação recente, e já tem os sintomas da violência. Tem em sua circunvizinhança pólos industriais, atraindo pessoas em busca de trabalho, emprego, bem como aquelas que, usando de má fé, lesam, roubam, matam cidadãos responsáveis.

Tendo em vista a necessidade de se fazer rondas urbanas e melhorar as condições de segurança da população, pede-se a doação de uma viatura policial para atender aos anseios de brasileiros que escolheram o Município de Pedra Preta para viver.

Uma vez que somos merecedores da atenção de V. Exª e por sabermos que podemos contar com tão necessário e valioso apoio para o desenvolvimento do municipalismo mato-grossense, desde já agradecemos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade de viabilização de armazéns para estocagem da safra 1999/2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, Francisco Tarquínio Daltro, mostrando a necessidade de viabilização de armazéns para estocagem da safra 1999/2000.

JUSTIFICATIVA

Alta Floresta atualmente conta com um único armazém credenciado pela CONAB para estocagem da safra que, segundo informações da própria Companhia, só tem espaço para aproximadamente quinze mil sacas. Considerando que a produção de arroz na região para 2000 é estimada em aproximadamente um milhão de sacas, os produtores apelam para o credenciamento de mais armazéns, para que os mesmos possam guardar suas produções, evitando, desta forma, inúmeros prejuízos e transtornos àqueles que tanto trabalham e se dedicam a esta tão sacrificada atividade da economia.

Assim, depois de tanta luta e investimento, temos realmente uma política voltada para o desenvolvimento da agricultura, visto essa região ser tida como a segunda do Brasil em produção de grãos.

Acreditando que seremos merecedores da atenção de Vossas Excelências e de podermos contar com tão necessário e valioso apoio, com a participação no desenvolvimento do municipalismo mato-grossense, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB”

5ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Artigo 52 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a formação de uma Comissão Especial para visitar a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo é a elaboração de um Projeto em conjunto, estabelecendo normas e critérios para a pesca predatória e profissional das regiões.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado WILSON TEIXEIRA DENTINHO - PSDB”

Ainda, Emenda Supressiva, de autoria do Deputado Carlão Nascimento:

“Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2000.

Fica suprimido o Art. 22 do Projeto de Lei Complementar nº 01/2000.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB”

E também várias proposições de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no Artigo 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que seja aprovada e enviada Moção de Pesar à família do Desembargador e Diretor do CESUR, Dr. Luiz Carlos da Costa Mendes, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 do corrente em São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Como mortais, somos vulneráveis a perdas e suscetíveis à morte.

Difícilmente aceitamos com resignação tal fato, uma vez que quem nos deixa fica presente em nossa memória, quer seja através de sua obras, quer seja por meio de seus filhos, cônjuge e netos, bem como de sua convivência com a sociedade.

Pai de quatro filhos, cidadão exemplar, tendo sido agraciado com vários títulos honoríficos, casado há mais de quarenta anos com Maria Zilah Ramos Mendes, este ilustre cidadão rondonopolitano, pilar de toda a sociedade e baluarte da educação superior do município, deixa enorme lacuna no seio desta sociedade.

Perdas como a do Dr. Luiz Carlos da Costa Mendes são detalhes tristes da vida, que infelizmente não podemos evitar, cabendo a nós, com o intuito de minimizar o acontecido, prestar homenagens àquele que tanto contribuiu para com nossa sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

2ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no Artigo 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que seja aprovada e enviada Moção de Pesar à Direção da CESUR-Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, na pessoa do Sr. Mohamed Zaher, funcionários, alunos e professores, pela irreparável perda do grande ícone da sociedade rondonopolitana, Dr. Luiz Carlos da Costa Mendes, ocorrida no dia 13 do corrente na cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Difícilmente conseguiremos externar toda a verdade de nossos mais sinceros sentimentos em tão poucas frases, e não se define assim nossa intenção.

Queremos, sim, prestar homenagem àquele que durante anos demonstrou total devoção a tudo que a educação superior representa em Rondonópolis, através da CESUR.

Para os colegas de trabalho, alunos e professores, perder este baluarte da educação, Diretor-Geral da entidade mantenedora, é algo que nem mesmo o tempo poderá reparar, já que este cidadão rondonopolitano, pilar de toda a sociedade e referência da educação superior no município, deixa enorme lacuna na seio desta sociedade.

Perdas como a do Dr. Luiz Carlos da Costa Mendes são detalhes tristes da vida que, infelizmente, não podemos evitar, cabendo-nos, com o intuito de minimizar o acontecido, prestar homenagens àquele que tanto contribuiu para com nossa sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Müller, início imediato das obras do Hospital Central de Cuiabá, visando com isso minimizar a grande carência do setor de saúde no que se relaciona tanto ao número de leitos públicos, como ao atendimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Suprir a carência de leitos públicos, bem como melhorar o atendimento à comunidade, é uma necessidade presente em nosso cotidiano.

Situações de descaso total para com a comunidade carente, como a que foi apresentada em matéria do jornal *Folha do Estado* de 22/12/99, onde pessoas são obrigadas a enfrentar uma maratona de até 24 horas, em filas com mais de quatrocentas pessoas, para com muita sorte conseguir marcar uma consulta para até sessenta dias depois, são absurdas e humilhantes.

Ter que contar com a sorte para conseguir atendimento médico, bem como ter que aguardar até dois meses por este atendimento, é inadmissível nos dias de hoje.

É comum e constante a ocorrência de casos em que, devido à precariedade e demora no trato aos problemas de saúde, o cidadão não resistindo a longa espera vem a falecer, quando, na verdade, com cuidados básicos poderia ter sobrevivido.

Para se ter uma idéia da ineficiência de nosso atendimento público médico-hospitalar, basta que, de posse de alguns dados, façamos alguns simples cálculos:

1 - levando-se em conta o que determina a OMS-Organização Mundial de Saúde, é necessário um leito para cada grupo de quinhentos habitantes;

2 - considerando que Cuiabá possui uma população estimada em 510.000 habitantes e apenas 220 leitos hospitalares - fonte FNS-Fundação Nacional de Saúde -, entre hospitais universitários, estaduais e da rede conveniada, isso nos dá a média de 2.318 habitantes para cada leito público disponível, ou seja, 4,6 vezes mais habitantes por leito que o recomendado pela OMS;

3 - para se alcançar eficiência no setor, conforme define a OMS, seriam necessários esforços no sentido de ampliar em cinco vezes o número de leitos, saltando assim para aproximadamente 1.020 leitos;

4 - vale salientar que a expectativa de crescimento da população de Cuiabá é de 2% ao ano, ou seja, em um ano teremos, levando-se em conta a expectativa de vida média da população e os altos índices de mortalidade infantil, agravados pelo precário atendimento neonatal, aproximadamente oito habitantes, o que por si só já exige um novo aumento de pelo menos dezessete novos leitos hospitalares.

A título de comparação, a rede de saúde particular dispõe de aproximadamente 1.080 leitos, oferecidos a uma população bem menor que aquela que necessita de cuidados por parte do Estado, o que caracteriza uma verdadeira disparidade.

Diante destes fatos, e não mais dispostos a aceitar tal descaso para com a saúde, propomos o imediato início das obras do Hospital Central de Cuiabá, para que, desta forma, tal problema possa ser, senão resolvido, pelo menos minimizado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Também sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Romano Ricci.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Romano Ricci Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Romano Ricci é natural de Ímola, Província de Bologna, na Itália, onde nasceu em 09 de novembro de 1923, é casado há 48 anos com D. Benedita Terezinha Eubank, tendo seis filhos: Enéa, Glória Auxiliadora - falecida -, Glória Lúcia, Geraldo, Gilson e Laura.

Estudou em sua cidade o primário e secundário, cursou a Escola Industrial durante cinco anos. Diplomado em eletromecânica, trabalhou nas indústrias Cogne Aosta, no Departamento de Artilharia durante três anos. Tendo que se apresentar ao serviço militar, cursou em Orvieto a escola militar para Sargento da Aeronáutica, com especialização em armas e meteorologia.

Com a 2ª Guerra Mundial serviu seu país, presenciando as atrocidades cometidas pelo exército alemão, ao qual a Itália era aliada, passando a integrar o exército denominado ‘Partegianos’ - aliado aos Estados Unidos e Brasil.

Finda a 2ª Guerra Mundial, reatadas as relações entre Brasil e Itália, e tendo ainda parentes em Cuiabá, foi convidado pelo então Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, através de um ato de chamada em 24/05/1948, para aqui residir e fazer uso de sua mão-de-obra qualificada.

Juntamente com seus tios paternos Ernete e Fortunato Ricci, prestou relevantes serviços ao Governo do Estado, através da empresa Ricci e Fava, responsável na época pela manutenção dos veículos automotores.

Em 1956, após o falecimento de seu sogro, e juntamente com seu cunhado, assumiu a frente da então Casa Eubank, empresa pioneira no ramo de ferragens e materiais para construção, contribuindo durante quarenta anos com o comércio de Mato Grosso.

Romano Ricci foi rotariano durante 38 anos, e prestou nesse conceituado clube de serviço relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Art. 548 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de Audiência Pública com a finalidade de discutir os Projetos de Lei nºs 30/2000, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Mato Grosso, e 31/2000, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

dispõe sobre as viagens e translados turísticos e institui o Sistema Estadual de Agentes Econômicos do Turismo.

Essa Audiência será realizada no dia de abril, às 14:30 horas no Auditório Milton Figueiredo, e contará com a presença dos Srs. Deputados, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, o Secretário de Estado de Turismo e os demais segmentos interessados.

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com a realização dessa Audiência Pública, discutir os Projetos de Lei nºs 30/2000, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Mato Grosso; e 31/2000, que dispõe sobre as viagens e translados turísticos, institui o Sistema Estadual de Agentes Econômicos do Turismo, com os diversos segmentos ligados ao setor de turismo.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a realização dessa Audiência.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares em 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

3ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Pesar à família do Senador Rachid Saldanha Derzi, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à família do Senador Rachid Saldanha Derzi Moção de Pesar pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 10 de fevereiro.

O povo mato-grossense manifesta a Srª Edviges Coelho e aos seus filhos Carlos Magno e Flávio Derzi suas profundas condolências.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

4ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Louvor ao Jornalista Wálter Pereira, editor-geral do jornal *A Gazeta* de Campos Belos, Goiás, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Jornalista Wálter Pereira, editor-geral do jornal *A Gazeta* de Campos Belos, Goiás.

Com marcante passagem como radialista e jornalista por Barra do Garças, nosso homenageado é ícone de uma plêiade de homens e mulheres da comunicação que, através da sua luta, tenacidade e coragem, fazem a imprensa do interior da região Centro-Oeste, apesar das adversidades.

Receba o Sr. Wálter Pereira esta Moção de Louvor como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO-PPS”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Moção de Louvor ao Deputado Gilney Viana, PT, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Deputado Gilney Viana, em face do lançamento do livro de sua autoria: ‘Glória, Mãe de Preso Político’.

A obra, como um retrato fiel da história brasileira, é, acima de tudo, um manifesto de indignação contra o arbítrio e a intolerância que vitimaram tantos brasileiros na luta pelo restabelecimento da democracia em nosso País.

Parabéns ao Deputado Gilney Viana e sua genitora pela qualidade do trabalho e a demonstração de coragem e dignidade que, indiscutivelmente, prestam um grande serviço à memória e à consciência do nosso povo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAPO-PPS”

6ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Louvor aos organizadores do 14º Vinde e Vede, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia aos organizadores do 14º Vinde e Vede Moção de Louvor pela realização do 14º Vinde e Vede, no período de 05 a 07 de março.

A presença de cem mil pessoas demonstra mais uma vez a importância desse evento e a religiosidade do povo mato-grossense. Parabéns aos organizadores desse evento, e, desde já, desejamos todo sucesso na organização e realização do 15º Vinde e Vede, em 2001.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Ribeiro, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Eugênio Érico Korndorfer.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eugênio Érico Korndorfer Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eugênio Érico Korndorfer é natural de Panambi, Rio Grande do Sul, onde nasceu em 06 de novembro de 1944, é casado com D. Iracema Argerich Korndorfer há 20 anos, tendo uma filha, Simone, e uma neta chamada Mariana.

Concluiu o segundo grau na Escola Técnica de Contabilidade de Panambi em 1965; foi professor do Curso Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio de Panambi; e trabalhou em diversas empresas na área de contabilidade.

É sócio-fundador da CREDIARAGUAIA, Cooperativa de Crédito Rural do Médio Araguaia Ltda., sendo seu primeiro secretário, de 1988 a 1989, e foi Presidente do Conselho Fiscal da CREDIARAGUAIA em 1992, em 1996 e 1997. E foi também sócio-fundador da BRASFLORA - Cooperativa Brasileira de Reflorestamento Ltda.

Eugênio Érico Korndorfer há 10 anos é proprietário do Escritório de Contabilidade SIKOR - Assessoria e Contabilidade.

Foi vereador em Panambi de 1973 a 1976, sendo o Presidente da Câmara Municipal em 1973.

Foi Presidente da Associação dos Contabilistas de Panambi no Rio Grande do Sul, em 1969.

Exerceu também a Presidência da Associação dos Contabilistas de Barra do Garças de 1990 a 1991, integrando o Conselho de Ética de 1991 a 1997.

Foi Presidente da Comunidade Evangélica de Barra do Garças, de 1988 a 1989, Secretário de 1995 a 1996 e Tesoureiro de 1996 a 1997.

Fundou diversas CIPAs - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nas empresas onde atuou.

Foi o idealizador, fundador e primeiro Presidente da Fundação Ernesto Rehn, entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, voltada ao atendimento na área de assistência médica, educacional e promoção social dos funcionários da firma Ernesto Rehn & Cia Ltda., Panambi.

Ingressou no *Rotary Club* Barra do Garças em setembro de 1988, sendo Presidente de Serviços Profissionais de 1989 a 1990, e de 1995 a 1996. Foi protocolo nos anos de 1990 a 1991 e de 1994 a 1995. Foi Secretário de 1991 a 1992 e Presidente do clube de 1992 a 1993.

Como representante especial do Governador, fundou os Rotary Clubes Barra do Garças Águas Quentes, Nova Xavantina, Água Boa, no Distrito 4440, e Aragarças, hoje pertencente ao Distrito 4530.

Foi Governador Assistente da Região 1 no ano de 1997 a 1998.

Foi Governador do Distrito 4440 no ano rotário 1999 a 2000.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Elmo dos Santos Bertinetti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 253 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Elmo dos Santos Bertinetti o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elmo dos Santos Bertinetti é natural de Canguçu, Rio Grande do Sul, onde nasceu em 08 de abril de 1946, é casado com D. Dulce Maria Bertinetti, tendo três filhos: Fabiana, Fabíola e Elmo.

Elmo dos Santos Bertinetti formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Católica de Pelotas no Rio Grande do Sul, participou de diversos estágios, jornadas e congressos, apresentou diversos trabalhos de destaque na área de radiologia - alguns deles já publicados.

Recebeu várias Moções de Aplauso da Câmara Municipal de Rondonópolis, em várias Legislaturas. Recebeu o título de Cidadão Rondonopolitano em 09/12/1986. Recebeu o título 'Destaque do ano de 1985' em Rondonópolis. Recebeu a Comenda Marechal Cândido Rondon, concedida pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

É membro titular do Colégio Brasileiro de Radiologia e da Sociedade Mato-grossense de Radiologia. É radiologista da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

É proprietário da clínica radiológica na cidade de Rondonópolis, e membro da mesa provedora da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

É membro ativo da Loja Maçônica Estrela do Leste, tendo ocupado o cargo de Venerável na gestão 1983 a 1984. Foi Deputado da Assembléia Legislativa Maçônica de 1984 a 1985. Foi Delegado Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso para a região Sul de Mato Grosso.

Foi Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis. Foi Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso de 1990 a 1991. Foi Vice-Presidente da Associação Comercial de Rondonópolis, e ocupou diversos outros cargos de relevância.

No Rotary sua atuação também é destacada, foi sócio-fundador do primeiro *Interact Club* do Rio Grande do Sul. Entrou no Rotary Club de Rondonópolis em junho de 1973, desde então ocupou diversos cargos, todos de relevância, podemos destacar, entre outros: Presidente do Rotary Club Rondonópolis no ano rotário 1982 a 1983; Governador do Distrito 447 no ano rotário de 1987 a 1988; é *Chairmann* do intercâmbio internacional de jovens para o Distrito 4440 desde 1990; participou de diversos encontros nacionais e internacionais do Rotary.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

9ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Art. 158 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de uma Sessão Especial com a finalidade de discutir a Campanha da Fraternidade 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Essa Sessão Especial será realizada no dia de março, às 20:00 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares.

Essa Sessão Especial contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estados, autoridades civis e eclesiásticas, etc.

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de março foi lançada a Campanha da Fraternidade 2000, com o tema ‘Dignidade humana e paz’ e o lema ‘Novo Milênio sem exclusões’.

A Assembléia Legislativa não pode ficar alheia a essa campanha, para tanto, estamos solicitando a realização dessa Sessão Especial.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação desse Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

E, ainda, uma Indicação de autoria do Deputado Benedito Pinto:

“Com fulcro no Art. 239, letra ‘g’, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, solicitando reforma e construção de quadra coberta e miniestádio nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santos Dumont, localizada à Rua Desembargador Costa Ribeiro com a Rua Manoel F. Guimarães, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Educação é o processo mais importante da vida de um cidadão. Paralelo a isso, torna-se necessária a implementação de outras melhorias que, em conjunto, resultem no aperfeiçoamento do ensino como um todo, ainda mais porque não pode estar dissociado do processo esportivo, que tende a ajudar na tarefa de formação psicológica de nossos jovens. Nesse contexto, há que se atentar para o fato de que é através da prática esportiva que a criança começa a formatar conceitos acerca do seu dia-a-dia, adquirindo hábitos salutarres e se entrosando melhor com os novos amigos.

Em razão disso, torna-se premente que o Poder Executivo viabilize os recursos necessários para dotar de infra-estrutura todas as unidades escolares, fazendo com que os estudantes possam conciliar seus estudos com a prática esportiva. Outro aspecto relevante na implementação das melhorias mencionadas, é que a partir daí a criança tem um lugar específico para desenvolver seu esporte predileto, o que significa dizer que não mais estará perambulando pelas ruas e causará menos preocupação para seus pais, visto que sabem onde os encontrar.

Desta forma, solicitamos dos nobres Pares o aval no sentido de aprovar nossa Indicação, aprovando a presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado BENEDITO PINTO - PSDB”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Sobre a mesa, cinco Indicações de autoria do Deputado Rene Barbour:

1ª) “Indica ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Arenápolis.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea ‘g’, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Dr. Décio César Portella, Presidente da TELEMAT, mostrando a imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

O Município de Arenápolis está em franca ascensão econômica, tornando-se necessária a implantação do plano de expansão e instalação do sistema de telefonia convencional no município.

Atualmente, todas as grandes cidades estão sendo contempladas com estes benefícios, portanto nada mais justo que o Município de Arenápolis também o seja.

Tais medidas tecnológicas contribuirão ainda mais para o desenvolvimento e fortalecimento da economia dessa cidade e também de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB”

2ª) “Indica ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no município de Peixoto de Azevedo.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea ‘g’, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Dr. Décio César Portella, Presidente da TELEMAT, mostrando a imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O Município de Peixoto Azevedo está em franca ascensão econômica, tornando-se necessária a implantação do plano de expansão e instalação do sistema de telefonia convencional no município.

Atualmente, todas as grandes cidades estão sendo contempladas com estes benefícios, portanto nada mais justo que o Município de Peixoto de Azevedo também o seja.

Tais medidas tecnológicas contribuirão ainda mais para o desenvolvimento e fortalecimento da economia desta cidade e também de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

3ª) “Indica ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional, no Município de Alto Garças.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea ‘g’, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Dr. Décio César Portella, Presidente da TELEMAT, mostrando a imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Alto Garças.

JUSTIFICATIVA

O Município de Alto Garças está em franca ascensão econômica, tornando-se necessária a implantação do plano de expansão e instalação do sistema de telefonia convencional no município.

Atualmente, todas as grandes cidades estão sendo contempladas com estes benefícios, portanto nada mais justo que o Município de Alto Garças também o seja.

Tais medidas tecnológicas contribuirão ainda mais para o desenvolvimento e fortalecimento da economia desta cidade e também de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB”

4ª) “Indica ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Barra do Bugres.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea ‘g’, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Dr. Décio César Portella, Presidente da TELEMAT, mostrando a imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Bugres está em franca ascensão econômica, tornando-se necessária a implantação do plano de expansão e instalação do sistema de telefonia convencional no município.

Atualmente, todas as grandes cidades estão sendo contempladas com estes benefícios, portanto nada mais justo que o Município de Barra do Bugres também o seja.

Tais medidas tecnológicas contribuirão ainda mais para o desenvolvimento e fortalecimento da economia desta cidade e também de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB”

5ª) “Indica ao Presidente da TELEMAT a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

de Mirassol d'Oeste.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea 'g', do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Dr. Décio César Portella, Presidente da TELEMAT, mostrando a imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a implantação do plano de expansão da rede telefônica convencional no Município de Mirassol d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

O Município de Mirassol d'Oeste está em franca ascensão econômica, tornando-se necessária a implantação do plano de expansão e instalação do sistema de telefonia convencional no município.

Atualmente, todas as grandes cidades estão sendo contempladas com estes benefícios, portanto nada mais justo que o Município de Mirassol d'Oeste também o seja.

Tais medidas tecnológicas contribuirão ainda mais para o desenvolvimento e fortalecimento da economia desta cidade e também de toda a região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB"

Ainda três Indicações de autoria do Deputado Silval Barbosa:

1ª) "Indica ao Sr. José da Silva Tiago, Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, com cópia ao Governador do Estado, a necessidade de sinalização vertical e horizontal na Rodovia BR-174, trecho compreendido entre Cáceres e Comodoro.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. José da Silva Tiago, Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, com cópia ao Governador do Estado, mostrando a necessidade de sinalização vertical e horizontal na Rodovia BR-174, trecho compreendido entre Cáceres e Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-174, no trecho compreendido entre Cáceres a Comodoro, se encontra em quase toda sua totalidade sem a devida sinalização, parte porque foi recapeada, parte porque não existe, em virtude da ação do tempo e do mato que cobre a visibilidade do motorista.

O Art. 88 da Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, assim nos diz: 'Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação'.

Tal medida se faz necessária, e com urgência, pois a falta de sinalização vem contribuindo consideravelmente para que vidas sejam ceifadas, aumentando mais ainda a dura estatística de morte no trânsito brasileiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

2ª) “Indica ao Sr. Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas- DVOP a necessidade de recapear a Avenida Marechal Rondon, no Município de Colíder.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, mostrando a necessidade de recapear a Avenida Marechal Rondon, no Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

A principal Avenida de acesso à cidade de Colíder é a Avenida Marechal Rondon, local onde também se encontra a maioria das lojas comerciais, o que faz aumentar mais ainda o tráfego pela mencionada avenida.

Hoje a Avenida Marechal Rondon se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, causando muitos prejuízos aos proprietários de veículos que por ali necessitam estar transitando constantemente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

3ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, a necessidade da substituição ou recuperação da balsa que transpõe as margens do Rio Xingu.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, mostrando a necessidade da substituição ou recuperação da balsa que transpõe as margens do Rio Xingu.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Estadual MT-322, outrora denominada BR-080, que liga as cidades de Matupá e São José do Xingu, tem seu trajeto interrompido pelo Rio Xingu, cujas margens são transpostas por uma balsa.

Chegou ao nosso conhecimento que a mencionada balsa está prestes a ser desativada em virtude do péssimo estado de conservação, colocando em risco a vida de seus usuários.

Enfatizamos que já se iniciou a colheita de grãos na região, aumentando consideravelmente o tráfego de veículos para o escoamento da safra, o que poderá ser comprometida, mais ainda, caso não sejam tomadas as devidas providências.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2.000.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

E também dois Projetos de Lei de autoria da Deputada Serys Shlessarenko:

1º) PROJETO DE LEI:

Estabelece gratificação especial ao professor da rede pública estadual que exerça sua função prestando comprovado serviço na educação especial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração do professor da rede pública estadual mato-grossense que exerça sua função prestando efetivo e comprovado serviço na educação especial.

Parágrafo único A gratificação referida no *caput* deste Artigo será paga somente no exercício da educação especial, não integrando em definitivo a remuneração do servidor público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, integrando a Lei de Carreira dos Profissionais da Educação Básica-LOPEB, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Governo de Mato Grosso, compreendendo que a educação especial demanda um esforço muito maior do professor, vinha pagando nos últimos anos uma gratificação especial aos que exerciam esta atividade na rede pública de ensino. No entanto, recentemente, com visível esforço de contenção de despesas, suspendeu o dito pagamento extra, sem dar maiores explicações à comunidade escolar.

Note-se que determinada economia, em verdade, significa a curto prazo maior despesa, pois desorganiza a funcionalidade da atividade, demandando a posterior uma reestruturação, que quase sempre fica mais onerosa do que se conteve com a medida impensada. Com efeito, é preciso restabelecer a gratificação de incentivo na educação especial, mantida anteriormente por acordo entre os professores e governo, desta vez por Lei, para evitar sua imotivada retirada, sem a mínima discussão com a comunidade escolar.

Todo educador sabe que são poucos servidores que se habilitam a trabalhar neste setor, os que prestam esses importantes serviços sempre foram agraciados e incentivados com uma gratificação. A retirada extemporânea do subsídio poderá esvaziar os profissionais do setor, prejudicando sensivelmente pais e alunos.

Frente a esta situação equívoca estabelecida na decisão da Secretaria de Educação do Estado, esperamos contar com o apoio dos demais colegas Deputados para a aprovação do presente projeto de lei, em defesa dos interesses educacionais maiores da comunidade usuária da educação especial em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT”

2º) PROJETO DE LEI:

Revoga o inciso V, alíneas “a” e “b” do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao ICMS em Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso V, alíneas “a” e “b” do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Parágrafo único As alíquotas do ICMS sobre serviços de comunicações e operações com energia elétrica passam a situar na disposição do inciso I do Artigo 14 da Lei nº 7.098/98.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei que submetemos à apreciação da Assembléia Legislativa de Mato Grosso tem o objetivo de garantir o tratamento tributário justo para com os cidadãos mato-grossenses. Visa a corrigir uma grave distorção implementada, que aumentou a carga tributária excessivamente, ao arrepio da Constituição Federal, nos serviços de comunicações e energia elétrica em nosso Estado. Não se pode tributar energia elétrica acima das bebidas alcoólicas, cigarros, jóias e outros bens supérfluos.

Neste sentido, constitucionalmente, a disposição atacada merece ser revogada, para sanar gravíssimo equívoco jurídico e fazer retornar a Justiça tributária à população de Mato Grosso.

Ao extirpar-se da lei estadual o comando de alíquota de 30% do ICMS estaremos remetendo comunicações e energia elétrica, de maneira automática, para incidência de 17%, muito mais justa e adequada, como carga tributária regular.

Imposto não pode ser confisco, como parece ter ficado estabelecido, de forma indireta, na disposição que ora se pretende ver totalmente revogada, com o apoio dos que defendem a população de nosso Estado. Destarte, o presente Projeto de Lei tem por finalidade resguardar e proteger o povo de Mato Grosso, assegurando a igualdade e justiça entre os cidadãos deste País, além de resistir legalmente à maior tributação nacional sobre energia elétrica que se tem notícia nesta nação.

Frente a essa situação equivocada estabelecida na Lei Estadual nº 7.098, esperamos contar com o apoio dos demais colegas Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei em defesa dos interesses públicos e dos contribuintes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de março de 2000.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Neste instante, convido os Srs. Deputados Humberto Bosaipo e Romoaldo Júnior, bem como o Deputado Baú, que é oriundo da região do Deputado a ser empossado, para conduzirem ao plenário desta Casa o Sr. Wilmar Peres de Farias, a sua esposa, Sr^a Cândida Farias, e o seu filho Roberto Farias.

Pedimos escusas às autoridades presentes, uma vez que não estamos preparados para receber todas as autoridades em plenário nesta Sessão.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO WILMAR PERES ADENTRA AO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicitamos ao Sr. Wilmar Peres que faça a entrega do Diploma e da Declaração de Bens ao Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, para a devida conferência.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, a documentação do empossado atende perfeitamente as normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, passaremos a tomar o compromisso de posse do Sr. Wilmar Peres de Farias.

Informamos que vamos fazer a leitura do Termo de Posse e ao final o empossado deverá responder: “Assim o prometo”:

“Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi conferido, guardar a Constituição Federal e a Estadual, e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”.

O SR. WILMAR PERES DE FARIAS - Assim o prometo (PALMAS DAS GALERIAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro empossado o Deputado Wilmar Peres de Farias no cargo de Deputado Estadual.

Solicito ao Deputado Wilmar Peres que tome assento em seu lugar.

Neste ato, convidamos para falar, pelo Protocolo, representando a Bancada de Situação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades presentes, seleta platéia aqui presente - quase toda de Barra do Garças -, familiares do nosso amigo Deputado Wilmar Peres:

Eu faço uma rápida saudação em nome da Bancada do Governo nesta Casa, porque o Deputado Humberto Bosaipo, Deputado da região de Barra do Garças, que veio com o voto de Barra do Garças, fará um discurso mais longo, pois tem uma convivência maior com o nosso colega hoje Deputado Wilmar Peres.

Deputado Wilmar Peres, nossa Casa se sente enriquecida com a sua presença aqui. V. Ex^a é um político de conceito elevado em nosso Estado, duas vezes Prefeito de Barra do Garças, Deputado Federal, Vice-Governador e Governador, quando assumiu e administrou o nosso Estado. A sua vinda para cá, Deputado Wilmar Peres - nós que temos uma amizade muito antiga - enche-nos de orgulho, porque vamos aproveitar aqui a sua experiência também. Fazemos votos que V. Ex^a tenha aqui um mandato profícuo. Sei que V. Ex^a é um homem dedicado ao Araguaia e, naturalmente, junto com os Deputados do Araguaia, Humberto Bosaipo, Baú, Alencar Soares, que se encontra ausente hoje, fará um trabalho em benefício daquela vigorosa região, uma região respeitada em nosso Estado.

Seja bem-vindo, um abraço de todos os Deputados da Bancada do Governo (PALMAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pelo Protocolo, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Ubiratan Spinelli:

Eu quero cumprimentar o ex-governador, hoje Deputado Estadual, Wilmar Peres de Farias, que foi um dos homens perseguidos pelo antigo sistema brasileiro, cassado, preso, mas sempre com as suas convicções políticas voltadas para o bem-estar de toda a sociedade mato-grossense.

Nós queremos, Deputado Wilmar Peres, desejar que nesta Casa V. Ex^a tenha uma estada profícua e que o Araguaia, ampliando a sua base - que tem sido ampliada aqui na Assembléia Legislativa por brilhantes Deputados, não vou citar todos, porque eu tenho receio de esquecer algum nome, mas vou citar o Deputado Humberto Bosaipo, o Deputado Baú, o Deputado Alencar Soares, e agora com o Deputado Wilmar Peres -, eu tenho certeza de que toda essa região, todo o Araguaia vai estar contemplado na Assembléia Legislativa, e que os Deputados que representam essa região, uma das mais pobres deste Estado, possam levar um pouco de calor humano, um pouco de tranqüilidade às famílias, às pessoas e, principalmente, às crianças dessa região, uma região sofrida do Estado.

Felicidades, Deputado Wilmar Peres, e sucessos! Esta Casa tem por hábito mostrar a todos que aqui chegam, que é hoje, sem dúvida alguma, a caixa de ressonância política de todo o Estado de Mato Grosso. E, com certeza, V. Ex^a vai atestar isso aqui e vai daqui poder desempenhar suas funções como Deputado, para que nós possamos ter um Mato Grosso mais justo e mais fraterno.

Muito obrigado, Sr. Presidente (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pelo Protocolo, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, eu gostaria de ler alguns Expedientes que chegaram aqui em nossas mãos, tratando da posse do Deputado Wilmar Peres:

1º) “Ao Exmº Sr. Deputado Estadual Wilmar Peres de Farias:

Os irmãos e amigos das Lojas Maçônicas Acácia do Araguaia, Encontro das Águas, Oriente de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, e a 5ª Região do GOE do Estado de Mato Grosso, em comum pensamento transmite ao irmão, amigo e Deputado, hoje empossando, os mais efusivos votos de felicidade, paz e liberdade no trabalho proposto à frente dessa Casa de Leis.

Esperamos e acreditamos na propositura de bem servir nossa comunidade, afirmação comprovada em vossos feitos no passado, nos mais diversos lavouros, quando Prefeito, Deputado Federal e Governador.

Data histórica, 14 de março de 2000.

Silvio Leandro Tavares, Venerável da Acácia do Araguaia

Jonas da Silva Mello, Venerável do Encontro das Águas

Dionir de Oliveira Souza, Delegado da 5ª Região do GOE Mato Grosso.”

2º) “Ao Exmº Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Venho, através deste, parabenizar a posse do Deputado Wilmar Peres de Farias e desejar sucesso ao representante de honra do Garças e região.

São os votos de Paulo Reis de Freitas e família.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

3º) “Cumprimos o ilustre Parlamentar, Deputado Wilmar Peres, pela posse neste dia, acreditando que contribuirá e muito pela experiência política para o Poder Legislativo mais forte e independente.

Deputada Federal Celcita Pinheiro.”

4º) “Ao Exmº Sr. Wilmar Peres de Farias, Deputado Estadual:

Alegando-nos com o caro Deputado pela sua tomada de posse no cargo que o nosso povo lhe confiou, esperamos vê-lo batalhar pelos direitos do mesmo povo com alimentação, habitação, saúde e educação, tantas vezes deixadas de lado por aqueles que nos comandam.

Excelência, de nossa parte, o nosso apoio irrestrito às causas do bem e da justiça, que temos certeza de que será um grande apanágio da sua ação nessa ilustre e gloriosa jornada. Esperamos que o seu coração esteja voltado para o social, especialmente em benefício dos pequenos, para o bem e a grandeza do nosso município, seja no campo pessoal ou religioso.

Ao seu dispor os amigos Dom Antônio Satto, Bispo Diocesano de Barra do Garças, e Franklin Silva.”

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pelo Protocolo, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Exmº Sr. Presidente, Deputado Riva; Exmº Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo; Exmº Sr. ex-Governador, Vice-Governador e ex-Deputado Federal, hoje assumindo uma cadeira neste Poder, Deputado Wilmar Peres; Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Ubiratan Spinelli; cumprimento também a esposa e o filho do eminente Deputado Wilmar Peres; ilustre Deputada Serys Slhessarenko; Srs. Deputados; minhas senhoras; meus senhores - particularmente eu cumprimento a população de Barra do Garças e de todo o Vale do Araguaia aqui presente.

Para mim é uma satisfação falar, aqui, em nome do Partido Liberal, e ver, hoje, a sua cidade, Deputado Wilmar Peres, vindo a este Poder assistir a sua posse, mesmo que seja por sessenta, noventa ou cento e vinte dias, não importa! O que importa é que V.Exª, tenho certeza absoluta, deixa parte da sua cidade e toda a sua região muito feliz por estar hoje aqui, podendo dar a sua contribuição, podendo dar a sua experiência de Deputado, de homem público, que já teve a honra, a felicidade de dirigir este Estado por mais de oito meses.

A região do Vale do Araguaia, tenho certeza, sente-se honrada com a presença do eminente homem público Wilmar Peres aqui nesta Casa. A região do Vale do Araguaia já emprestou, já mandou para cá homens que já contribuíram... Lembro-me de quando tive a oportunidade, juntamente com o Deputado Humberto Bosaipo, num momento triste em Barra do Garças, de assistir ao adeus a Heronides Araújo. Esta Casa também, quando do seu passamento, contou a história de Heronides Araújo, que foi um bravo daquela região.

Com certeza, Deputados como Baú e Alencar Soares, somam-se à força de V. Exª para ajudar aquela região. Com certeza, Deputados como Quinca dos Santos, que já esteve nesta Casa; como Ricardo Corrêa, que prestou um grande trabalho ao Estado de Mato Grosso, particularmente aqui neste plenário; como Roberto Cruz, todos eles, de uma maneira ou de outra, prestaram trabalho a essa grande região do Vale do Araguaia, tão reclamada aqui pelo Deputado Humberto Bosaipo, que sempre está com a sua voz ligada às questões do Vale do Araguaia, somando-se a outros companheiros que já mencionei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Portanto, tenho certeza absoluta de que esta Casa está feliz por receber aqui diversos segmentos da sociedade e da região do Vale do Araguaia. É importante, Deputado Riva, que nós possamos receber, lotar as galerias para ver a Assembléia empossando um novo Deputado. São pessoas que vêm para cá, mesmo por sessenta, noventa ou cento e vinte dias, como eu disse, com sangue, com vontade, com coragem, com determinação, para nos ajudar a discutir as questões de Mato Grosso.

Eu encerro, pois há outros oradores, cumprimentando V. Ex^a, desejando todo sucesso a V. Ex^a, a sua família e, particularmente, à luta da gente brava do nosso querido e velho Baixo Araguaia, que tanto reclama, também, a ação firme do Governo do Estado e do Governo Federal nas questões das rodovias - principalmente o povo e os produtores dessa região reclamam muito.

Meus parabéns! O nosso cumprimento, em nome da região Sul do Estado, em nome da nossa querida Rondonópolis, onde V. Ex^a tem o seu nome homenageado, pelo trabalho feito na construção de um dos maiores parques de exposição da nossa cidade. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido para fazer uso da palavra o nobre Deputado Moacir Pires, pela Liderança do PFL.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, familiares do meu amigo Wilmar Peres, sua esposa Dona Cândida, seu filho Roberto, povo do Araguaia, que aqui se encontra, meu amigo Roberto Cruz, Quinca dos Santos, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Ricardo Corrêa...

Eu, da Bancada do PFL, em nome do Deputado Joaquim Sucena, do Deputado Emanuel Pinheiro, venho aqui desejar a V. Ex^a que seja bem-vindo. Conte conosco, seus projetos serão todos bem aceitos por esta Bancada.

Seja bem-vindo a esta Casa! Muito obrigado (PALMAS).

O SR. RESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, ainda pelo Protocolo, o nobre Deputado Humberto Bosaipo, 1º Secretário.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Deputado Riva; Sr. 2º Secretário, Deputado Benedito Pinto; Srs. Deputados; Sr^a Deputada Serys Shlessarenko; Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Deputado Ubiratan Spinelli; Dona Cândida e Roberto Farias, esposa e filho do Deputado Wilmar Peres; ex-Governador Júlio Campos; autoridades que vieram prestigiar a posse do nosso colega Wilmar Peres; Srs. Prefeitos aqui presentes; Vereadores; lideranças do Vale do Araguaia; imprensa do Araguaia; demais membros da imprensa que estão aqui; Senhoras e Senhores:

Quis o destino, meu caro companheiro Wilmar Peres, hoje, no dia 14 de março, aqui no Plenário Deputado Oscar Soares, que tivéssemos nesta cidade de Cuiabá, como se fosse o encontro das águas do Araguaia e do Garças, dois fatos históricos e importantes para a nossa região: o primeiro, a posse de V. Ex^a - sobre o que eu vou discorrer aqui - e o segundo, a argüição de outro grande Líder e conterrâneo nosso, companheiro e amigo, Deputado Antônio Joaquim.

E eu, que sou da Mesa e que convivo com o Deputado Riva boa parte da minha vida aqui, nos afazeres da Casa, posso lhes afiançar que isso não foi preparado, foi um acaso do destino. O Deputado Benedito Pinto, um dos responsáveis pela organização, inclusive desse trabalho de argüir o ilustre Deputado, sabe que essa é uma coincidência, que eu considero histórica, de estarmos aqui hoje homenageando o ex-Governador, o ex-Vereador, o ex-Prefeito, o ex-Deputado Federal e o nosso líder político Wilmar Peres.

Eu me sinto bastante orgulhoso neste momento, quero confessar para os Deputados... Alguns Deputados colegas meus, quando me questionavam por que esta posse do Wilmar Peres estava sendo feita da forma que nós estamos aqui assistindo, com a presença maciça dos seus companheiros,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

da sua família, dos seus colegas, eu respondi a alguns deles da importância do homem público Wilmar Peres e do amigo Wilmar Peres.

Para o Deputado Humberto Bosaipo é de fundamental importância, e foi de fundamental importância para a minha vida pública, porque quero aqui dizer a todos os Senhores o que o meu povo já sabe: foi pelas mãos do Deputado Wilmar Peres que eu comecei a minha vida pública aqui em Cuiabá nos idos da década de 70... Ainda jovem, pré-vestibulando, fui convidado para assessorar o Wilmar Peres aqui em Cuiabá, ser o procurador do então Prefeito eleito de Barra do Garças, e aceitei de pronto esse convite, porque além de ser um convite honrado, além de ser um convite que me proporcionaria a possibilidade de estudar, eu estava também representando a minha cidade, o Município de Barra do Garças.

E foi pelas suas mãos que eu adentrei em Cuiabá, como se eu estivesse visitando a China... Eu não conhecia um ser vivo aqui em Cuiabá, não conhecia absolutamente ninguém. E aqui, num posto de combustível, abaixo da Assembléia Legislativa, existia um hotel, Hotel Ipiranga, que, com a remodelagem do posto, desapareceu... Eu vim de carona em um avião da FAB e quando desci, na cidade de Várzea Grande, eu perguntei onde ficava a cidade de Cuiabá e me falaram que ficava do outro lado do Rio Cuiabá. Eu falei para o taxista sobre as minhas economias, e ele me falou que me levaria a um hotel onde por pelo menos um mês daria para eu ficar.

Foi assim que eu comecei a minha vida pública, e eu quero aqui, neste momento também importante de sua vida, Deputado Wilmar Peres, fazer esse agradecimento especial. Se não fosse isso, com certeza eu não estaria aqui hoje, não teria me formado advogado, e não sei qual seria o meu destino. Deus sempre me reservou momentos de muita alegria em minha vida, mas esse passo foi fundamental, e é por isso que eu me sinto tão feliz quanto V. Ex^a com sua posse.

Quero homenagear aqui outro grande amigo meu, que me acolheu e que está aqui presente, que foi eleito Deputado dois anos seguidos, companheiro de luta e de amizade, o ex-Deputado Roberto Cruz, que foi Deputado por três mandatos consecutivos, Presidente desta Assembléia Legislativa, e me aturou por oito anos em seu gabinete, que inclusive me deu a possibilidade de terminar a minha jornada na universidade e almejar projetos mais altos.

Eu tomo a liberdade de falar um pouco de mim na posse do Wilmar Peres para mostrar a todos os Senhores a importância que esses dois homens, principalmente o Wilmar Peres e o Roberto Cruz, tiveram na minha vida, quando comecei a sonhar, principalmente sonhar em ter um curso superior, que já nos idos de 70 era um sonho para um filho de uma professora e de um garimpeiro, um sonho muito auspicioso.

Fui o responsável, sim, pela pacificação política recentemente em Barra do Garças... E aqui eu quero dizer que recebi a contribuição valiosa de um grande colega nosso, de um Deputado atuante, de um Deputado que em todos os momentos respira Barra do Garças e a região do Araguaia, que é o Deputado Alencar Soares. Nós tivemos que desarmar os espíritos, é claro, principalmente os espíritos de assessores, de amigos que não estavam entendendo o momento histórico e político que Barra do Garças está passando.

E eu quero registrar aqui, Deputado Wilmar Peres, o meu reconhecimento também à forma como o Deputado Alencar Soares conduziu esse trabalho, o Deputado Antônio Joaquim e o atual Prefeito Wanderlei Farias, porque num almoço, inicialmente um almoço meio áspero, que se tornou muito ameno depois, as duas partes se entenderam, num amadurecimento político muito importante para a nossa região.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

E a nossa vida é assim mesmo. Eu fui acolhido posteriormente pelo Deputado Ubiratan Spinelli, fui seu chefe de imprensa aqui quando era Presidente da Casa, e hoje com muita honra nós o recebemos como Presidente do Tribunal de Justiça...

(O SR. DEPUTADO MOACIR PIRES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. HUMBERTO BOSAPO - ...Eu falo Justiça, porque ele é plenipotenciário, é uma pessoa maravilhosa, mas é o Presidente do Tribunal de Contas...

E eu quero registrar um fato interessante na minha vida política. Eu comecei assessorando Wilmar Peres, que chegou a ser Governador de Mato Grosso. Assessorei Roberto Cruz, que foi Deputado Estadual, Presidente desta Casa e Governador por quinze dias. Posteriormente, fui assessorar Jaime Campos e tive a oportunidade de tê-lo como Governador. Então, eu me considero um “pé quente” de Governador.... Eu fui assessor direto dessas três pessoas...

(O SR. DEPUTADO MOACIR PIRES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O SR. HUMBERTO BOSAPO - ...Eu espero e conto com o seu apoio num futuro não muito longe, para que possamos um dia caminhar juntos. Brincadeiras à parte, alguns Deputados se destacaram aqui da região do Araguaia: Deputado Heronides Araújo, Deputado Ladislau Cristino Cortez, Deputado Varjão, outro grande companheiro nosso, baluarte da região, Deputado Ricardo Corrêa, Deputado José de Arimatéia, Deputado Sebastião Júnior, Deputado Antônio Joaquim, Deputado Quinca dos Santos, que hoje está aqui, Deputado Alencar Soares, ex-Deputado Roberto Cruz, Deputado Everaldo Simões, ex-Deputado Frederico Campos, Deputado Baú, ex-Deputado Lincoln Saggin, foram todos colegas nossos, nossos companheiros que estiveram sempre aqui lembrando e lutando pela nossa região.

Eu quero ser breve, porque nós temos ainda a argüição do Deputado Antônio Joaquim, e quero dizer, Deputado Wilmar Peres, que aquele sonho que nós começamos juntos certamente não acabou. Nós ainda temos muito o que fazer pelo Estado de Mato Grosso. A sua convocação para este cargo de Deputado Estadual, nós também devemos agradecer penhoradamente ao Deputado José Carlos Freitas, companheiro nosso, que abriu esta vaga e que sabia da importância da sua ascensão, inclusive para o fortalecimento do nosso grupo político, do PPS, no qual V. Ex^a também está filiado. Eu quero aqui agradecer ao Deputado José Carlos Freitas publicamente por essa oportunidade, e certamente vamos fazer esse rodízio com o Deputado Hermínio J. Barreto... Nós já conversamos com ele e com o Deputado Amador Tut, e nós queremos fazer o possível para tê-lo aqui conosco como Deputado Estadual.

E quero dizer a todos os Senhores que estão aqui, de Barra do Garças e da região, que é mais uma força que se soma para o Araguaia. O Deputado Wilmar Peres é um homem respeitado, é um homem experiente e, certamente, com ele, com o Deputado Baú, com o Deputado Alencar Soares e com todas as nossas forças políticas, com os Vereadores e Prefeitos da nossa região, nós vamos continuar este trabalho, reforçado agora pela posse do Deputado Wilmar Peres, desejando que ele tenha pleno sucesso nessa sua atividade política.

E quero dizer que aqui nós o recebemos agradecidos, porque tanto eu, como o Quinca dos Santos, como o Roberto Cruz, como o Wanderlei e o Antônio Joaquim, todos nós fomos lançados na política pela pessoa do Deputado Wilmar Peres. É o nosso líder maior, e temos que fazer aqui este reconhecimento, porque foi através dele que nós despontamos - obviamente, cada um dentro do seu Partido, da sua facção ideológica, mas todos eles lançados pelo nosso companheiro Wilmar Peres.

Eu desejo sucesso a V. Ex^a e espero que Deus o abençoe na sua jornada. Muito obrigado (PALMAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós queremos, antes de conceder a palavra ao Deputado Wilmar Peres, apenas parabenizar o Município de Barra do Garças e toda a região do Araguaia por mais este aliado que hoje na Assembléia, sem dúvida nenhuma, se somará às outras forças para trabalhar pela região. E quero também dizer, colega Deputado Wilmar Peres, que tive no meu mandato de Prefeito o privilégio de ter tido o apoio de V.Ex^a lá no meu município, e não esqueço que no seu curto mandato de Governador nós construímos lá uma belíssima obra, o Ginásio de Esportes “Ângelo Sinval Riva”, que leva o nome do meu saudoso irmão, já falecido.

Então, eu desejo todo êxito a V. Ex^a, e sem dúvida nenhuma V. Ex^a terá oportunidade de conhecer uma Casa com muitos embates, mas com muito respeito, e cada um aprende, no decorrer do tempo em que está aqui, a conviver com as divergências ideológicas e políticas, e o partido maior é aquele em que todos somam sempre os interesses do nosso Estado e o interesse regional, que soma ideologias das mais diferentes.

Então, parabenizo V. Ex^a, sua esposa, Dona Cândida, e seu filho, porque sem dúvida nenhuma a todo momento da nossa vida o apoio da esposa e dos familiares é muito importante. Parabéns!

Com a palavra, o nobre Deputado Wilmar Peres, que dispõe de dez minutos (PALMAS).

O Sr. Humberto Bosaipo – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, antes de o empossado falar, eu gostaria de fazer aqui a entrega da Carteira Parlamentar, a Carteira de Deputado, do broche da UNALE-União Nacional dos Legislativos, que congrega os interesses dos Deputados Estaduais, e do glorioso broche do PPS ao empossado (PALMAS).

O PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilmar Peres.

O SR. WILMAR PERES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, minhas Senhoras e meus Senhores:

Ao honrosamente assumir uma cadeira nesta augusta Casa de Leis, caixa de ressonância maior das mais lídimas aspirações, esperanças e reivindicações do altaneiro e laborioso povo de Mato Grosso, que sejam minhas primeiras palavras de homenagem, respeito e agradecimento a Deus e a todos aqueles que de qualquer forma contribuíram para que eu aqui chegasse, com especial relevo aos meus eleitores, líderes comunitários, lideranças políticas e aos leais e dedicados amigos, cuja bondade, dedicação e confiança reiteradas têm me incentivado a estar em permanente defesa das liberdades e garantias, públicas e individuais, corolário maior do regime democrático, pelo qual não vacilei em sacrificar, até mesmo, minha própria liberdade pessoal, ao ser encarcerado, mas nunca vencido, pelo antigo regime militar.

Trago a enorme responsabilidade e particular compromisso de defender os direitos e interesses de meus eleitores, mormente os da região do Vale do Araguaia, que em expressiva e marcante manifestação de apoio e confiança sufragaram meu ideário e minha proposta de trabalho, que a partir de hoje, pelo tempo possível, terei a oportunidade de defender, como de fato e de direito os defenderei, superando limites, esgotando possibilidades.

Estou bem ciente e consciente do contexto que permite esta honrosa e valiosa oportunidade, pelo que não posso deixar, desde logo, de registrar minhas homenagens ao eminente Deputado José Carlos Freitas, no lugar de quem assumo legal e contingencialmente, em face de seu

necessário e temporário afastamento pelos motivos que justificaram, na expectativa de ao menos poder dar continuidade ao seu trabalho, como Parlamentar brilhante que tem sido.

Por igual, não poderia deixar, neste momento, de registrar meu especial reconhecimento e apreço ao relevantíssimo papel de articulador e pacificador político desempenhado pelo mui eminente e dileto amigo, Deputado Humberto Bosaipo, que igualmente sensível aos assuntos de interesses do Vale do Araguaia, mormente de Barra do Garças, do qual também é filho e defensor, logrou dentro de uma visão macropolítica obter o restabelecimento do bom e profícuo diálogo democrático entre os seus vários líderes políticos, com particular cuidado no pertinente à posição do diligente Prefeito Wanderlei Farias Santos, a quem tive a oportunidade de indicar e empenhadamente apoiar como meu sucessor na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, cujo trabalho hoje é reconhecido majoritariamente, de fato, pelo povo de nossa cidade, o que me alegra e tranqüiliza na medida em que ainda me sinto responsável pelo seu primeiro mandato frente à municipalidade.

Importante ressaltar, no entendimento obtido pelo Deputado Humberto Bosaipo, o fato de haver sido relevada qualquer questão outra que não superiores e inafastáveis interesses do obreiro povo que devemos representar, por força e legitimidade das soberanas urnas, cuja realidade não deveria jamais ser ignorada, muito pelo contrário, deveria ser analisada, entendida e aceita como ato de consciência cívica e sabedoria política. Esses interesses dos nossos mandantes se constituíram e se constituem na prioridade zero, de todos os entendimentos havidos, porque através deles poder-se-á dar força e unidade ao esforço de melhorar a região do Vale do Araguaia.

Assim, saúdo o Deputado Humberto Bosaipo, cuja trajetória política em nosso Estado será, por certo, verticalmente ascendente, em face de seu valoroso e empenhado trabalho público, no qual a coragem, o brilho e a competência têm sido uma constante, inclusive como um dos dirigentes desta Casa de Leis, ao lado de seu atual Presidente, o eminente Deputado Riva, a quem reconheço publicamente o meu apreço, e que tem buscado com eficiência recuperar, valorizar e bem cumprir o papel instrumental do Parlamento Mato-grossense nesta Legislatura, resgatando justa e notória exigência popular pela ética e responsabilidade dos homens públicos brasileiros, em estrita e fina sintonia com os novos valores e paradigmas que vêm inexoravelmente emergindo com o advento do novo milênio.

Saúdo também com elevado apreço e grande alegria todos os meus eminentes Pares, cumprimentando-os pelo decisivo e imprescindível empenho na busca da valorização do Poder Legislativo de Mato Grosso, a par da luta para assegurar a melhoria do bem-estar do nosso povo, que infelizmente, em sua grande maioria, ainda padece de profundo e grave estado carencial e que, via reflexa, sem ter podido ver em longa trajetória histórica a superação dos comezinhos problemas, quase paroquiais, de tão singelos, se vê até envolvido por situações complexas e inusitadas, advindas da chamada globalização, a exigir urgentes e difíceis providências, que passam, inclusive, por uma verdadeira revolução cultural, portanto de mentalidade, usos e costumes, com conhecimentos e tecnologia apurados, com meteórica evolução, relegando tudo e todos a uma permanente e invencível sensação de obsolescência, que tem, por natureza, a ver com um lapso de tempo geracional, ensejando o grande e paradoxal desafio a ser vencido fundamental e singularmente pela Nação brasileira.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, toda pressa será muito pouca para que não percamos o bonde da história, que já se encontra passando a nossa frente, daí porque interesses meramente pessoais, fácil demagogia, exacerbado apego aos modelos e valores superados, em qualquer instância ou setor nessa quadra que se finda, deverão ceder perante os superiores interesses da cidadania e da nacionalidade brasileira, cuja soberania já se vê até mesmo, aqui e acolá, potencialmente sujeita ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

risco de enfrentar novos conceitos, novas teses, em face de uma insidiosa e inexorável mudança, via confronto entre o nacional e o global, quando já se vive pelo supranacional e por enfoques, por enquanto regionais, como, no caso, pelo MERCOSUL, quando a rigor já não podemos decidir, com plena e irrestrita liberdade, nossa política comercial internacional, em face dos protocolos vários que nos remetem a foros outros que não, exclusivamente, os nossos tribunais, como a Organização Mundial do Comércio, por exemplo.

Com efeito, o necessário consenso de regra entre os Estados-Membros de cada entidade confronta e limita a tradicional soberania nacional, já no âmbito regional simples, em preâmbulo ao global, pelo que já não se pode considerar uma quimera, uma simples ficção, a possibilidade de um dia, no correr do novo milênio, que aí está por meses, ser apenas uma parte da história, um tempo em que os homens se cingiam a territórios e Estados nacionais, em face de uma era que será planetária. Mais que apenas abrir a mente, o mundo em crise está a exigir um novo estado mental, em face das profundas mudanças de modelos e valores com o surgimento de novos paradigmas em viés universal.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com esta concepção, frutificada em ponderadas reflexões, que venho me somar ao empenho e à idéia de lutar pelos superiores interesses de Mato Grosso e de todo seu povo.

Por outro lado, devo, como representante da região do Vale do Araguaia, enfocar com particular ênfase os assuntos e problemas que a afetam diariamente. Daí porque, urgindo o tempo, permitam-me desde agora trazer a V. Ex^{as} e aos nossos governantes mais que a preocupação ou denúncia, a reivindicação por urgentes e concretas providências, visando à recuperação das rodovias BR-158 e BR-070, que em vários e longos trechos estão com precário trânsito, nos quais nem reminiscências de pavimentação asfáltica existe mais, tornando inócuas, sempre paliativas, as estranhas operações tapa-buracos.

É de se reconhecer a atenção do Governador Dante de Oliveira e da nossa valorosa bancada federal, visando a soluções, tanto que os jornais já noticiam que os nossos Parlamentares já teriam definido com o Relator do Projeto do Orçamento a dotação de mais 42 milhões de reais para a recuperação das Rodovias 070 e 158 e melhorias na BR-163, com aceno de possibilidade de uma emenda coletiva para mais recursos.

Outro ponto relevantíssimo de minha atuação parlamentar, Srs. Deputados, terá a ver com a defesa intransigente da urgente implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, para a qual peço o empenho imprescindível e apoio de todos os Senhores, com especial enfoque à indicação que estou fazendo ao Governo Estadual para que seja criada uma Secretaria de Transportes Fluviais, com enxuta estrutura, mas com competência e especialização de técnicos, sob a orientação de um titular político capacitado para negociações, debates com vários órgãos federais, municipais e até internacionais envolvidos com o assunto, no qual permeiam e se imiscuem as chamadas ONGs, bem como interesses outros, criando impasses e obstáculos de toda ordem, que servem, basicamente, apenas aos que se beneficiam do *status quo* atual, concernente ao mercado de transportes.

Senhores Deputados, qualquer projeto desenvolvimentista do Vale do Araguaia passa pelo aproveitamento do Rio Araguaia. O assunto das hidrovias, apesar de deliberados e orquestrados desgastes, continua momentoso e prioritário para toda uma região e para todo o Estado, tanto que, ainda há pouco, o nosso Governador esteve na Argentina visando ao aproveitamento de uma hidrovia, a do Paraguai-Paraná. Quanto à Barra do Garças, torna-se imperioso, ainda, que se transforme em pólo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

saúde, educação e turismo, a exigir maior atenção dos entes governamentais, como ponto de estímulo à iniciativa privada.

Barra do Garças congrega regionalmente várias cidades de pequeno e médio porte, carentes de cursos mais avançados. É inadmissível que uma região prevalentemente agropecuária não conte com cursos ligados à agronomia, veterinária, zootecnia, genética e outros.

A pecuária da região do Araguaia hoje é, seguramente, a mais pujante e, tecnologicamente, a mais avançada do Estado, graças aos esforços de grandes grupos investidores que, todavia, se sentem carentes de apoio oficial na área educacional especializada

A saúde precisa de mais investimentos. A medicina precisa ser mais preventiva do que simplesmente curativa, tamanha a exorbitância dos custos de um lado e de meios de outro. O turismo é uma saída para a região, cujas características e atrativos carecem de maior apoio e divulgação. Todavia, sem acesso aéreo regular e com estradas precaríssimas, a região se vê remando sozinha, em face da dificuldade de trazer o ecoturismo e lazer, com suficiente e necessário poder aquisitivo para mover a indústria turística, que movimentava bilhões de dólares em todo o mundo.

Concito a todos para uma empenhada e conjunta luta, pois progresso parcial ou apenas regionalizado é como uma mão sem um dos dedos; a marginalização ou a indiferença nunca geram bons sentimentos nos que se sentem marginalizados ou esquecidos.

Ao concluir, permitam-me registrar e agradecer a presença de centenas de amigos e companheiros que hoje se fazem presentes prestigiando a posse deste Parlamentar.

Gostaria de agradecer o apoio permanente, diuturno, de minha esposa Cândida e do meu filho Roberto, dos meus parentes que aqui estão presentes, e quero também agradecer as pessoas que aqui me saudaram, como o Deputado Rene Barbour, o Deputado Nico Baracat, o Deputado Hermínio J. Barreto e o Deputado Moacir Pires.

Então, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras agradecendo a gentileza de todos. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Suspendo a Sessão por cinco minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 21:37 HORAS E REABERTA ÀS 21:46 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Tendo esta Casa recebido a indicação do Sr. Governador do Estado do nome do Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, de acordo com o Artigo 26 da Constituição Estadual e Artigos 427 a 432 do Regimento Interno, convoco os Deputados Humberto Bosaipo e Benedito Pinto para introduzirem ao plenário o Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a fim de ser argüido, de acordo com a Constituição Estadual.

(NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS DESIGNADOS PELA PRESIDÊNCIA INTRODUZEM AO PLENÁRIO O SR. ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido para tomar assento à mesa o Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

(NESTE MOMENTO, O DR. ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO TOMA ASSENTO À MESA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que, de acordo com o nosso Regimento Interno, concederei a palavra ao Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto e,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

posteriormente, aos Srs. Deputados que quiserem formular quesitos, concederei o tempo de três minutos para interpelação e de cinco minutos para o interpelado responder às interpelações formuladas.

Com a palavra o Dr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva, Deputado Humberto Bosaipo, 1º Secretário, Deputado Eliene, Vice-Presidente, Srs. Deputados, eu confesso que estou emocionado... Esse é um projeto que todos os Senhores colegas Deputados acompanharam ao longo dos últimos cinco anos, porque eu tinha preferência de sair do processo eleitoral e prestar serviço em outra atividade, no Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Digo isso com transparência, porque foi uma conversa que tive com o Governador Dante de Oliveira, na época...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Peço apenas um momento para convidar o Deputado Humberto Bosaipo para introduzir ao Plenário a esposa do Dr. Antônio Joaquim, para ocupar uma cadeira junto às bancadas.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FAZ ADENTRAR AO PLENÁRIO A SRª TÂNIA MARCHINE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua com a palavra o Sr. Antônio Joaquim.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Muito obrigado.

Eu falava que digo isso com transparência, porque esse encaminhamento que fiz com o então candidato a Governador, Dante de Oliveira, foi muito sincero, muito aberto, sem nenhuma condicionante de parte a parte. Na hipótese de ele ser o candidato, ser eleito e, no processo de seu mandato, haver uma vaga no Tribunal de Contas, eu a estaria pleiteando. Por que isso? Eu estou no meu quarto mandato de Deputado, eu já tive dois mandatos de Deputado Estadual e estou no segundo de Deputado Federal, exerci e exerço ainda hoje, com muita honra, o cargo de Secretário de Estado de Educação, como exerci o cargo de Secretário de Infra-estrutura... E dizia hoje em uma reunião do secretariado que aprendi muito, cresci muito. Hoje, estou plenamente consciente de que estou qualificado para qualquer desafio da vida, porque, ao longo desses anos, eu cresci muito como pessoa, como cidadão, e tenho hoje uma visão muito contextualizada do Estado de Mato Grosso.

Sem nenhuma falsa modéstia, posso dizer que ao longo dessas experiências de Deputado aqui nesta Casa, na Câmara Federal e como Secretário, eu tenho condições de exercer essa tarefa de Conselheiro do Tribunal de Contas com uma visão moderna, uma visão contextualizada de toda a problemática de Mato Grosso.

Entendo que o Tribunal de Contas, de certa forma, é até estigmatizado. As pessoas costumam dizer que eu estou indo para uma aposentadoria, se houver aqui a aprovação dos Srs. Deputados. E eu tenho dito, com muita tranquilidade, que não vejo assim e que não é essa a verdade do trabalho do Tribunal de Contas, porque é um órgão que tem uma tarefa extremamente importante, é um órgão que pode ser instrumento da modernização da administração pública. Principalmente agora com a aprovação da reforma da lei de responsabilidade fiscal, um julgamento inconseqüente do Tribunal pode levar à condição de prisioneiro qualquer dirigente público lá na frente.

E eu tenho hoje, principalmente pela experiência que vivenciei como Secretário de Educação, a convicção de que o papel de qualificação dos nossos dirigentes, o papel de qualificação dos gerentes do segundo escalão dessas Prefeituras e desses órgãos é tão importante como o da fiscalização e do julgamento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Às vezes se julgam contas, reprovam-se contas por problemas em que nós sabemos que não há má fé. Há, na verdade, falta de informação, de conhecimento da realidade, da legislação. E acho que o papel do Tribunal de Contas neste momento de modernização do Brasil, de Mato Grosso, de todo a nossa Nação, é um papel de cada vez mais se integrar com a sociedade, abrir as suas atividades de forma a dimensionar a parceria, de valorizá-la, com toda a sociedade, desde a AMM, a FIENTT, a Assembléia Legislativa... Na verdade, o Tribunal de Contas é um órgão de assessoria da Assembléia Legislativa, para que nós possamos ampliar esta formação dos nossos dirigentes para que cada vez mais a administração pública tenha uma resposta mais positiva, mais racional, mais eficaz e com maior eficiência.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero me alongar, porque todos me conhecem. A minha motivação para aceitar este projeto, para estar aqui hoje pedindo o apoio dos Senhores para que possa ser ratificada a indicação do Governador Dante de Oliveira, é com esse sentido, com essa motivação de continuar um trabalho diferente. Não é um trabalho eleitoral - é evidente! É um trabalho com outras tarefas, outras responsabilidades, mas é um trabalho público. É um trabalho com a mesma consciência de homem público, com a mesma vontade de sempre se doar e de melhorar a gestão pública de Mato Grosso, sempre com o intuito da melhoria da qualidade de vida da população. Este é o nosso objetivo e por isso estamos aqui fazendo esse pedido de apoio aos Srs. Deputados para esta indicação. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que as inscrições estão abertas. Inicialmente, como primeiro inscrito, concedo a palavra, para a formulação do primeiro quesito, ao nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade eu não vou formular nenhum quesito ao ilustre Deputado Antônio Joaquim, indicado nesta data para o Tribunal de Contas. E não o farei, porque conheço e quero aqui fazer um testemunho da vida do Deputado Antônio Joaquim, numa síntese muito breve.

Nós somos colegas de infância, e eu posso falar de cátedra, porque além de colegas de infância fomos colegas de escola e colegas parlamentares; vivenciamos toda uma vida política, praticamente somos da mesma idade. O Deputado Antônio Joaquim tem uma característica que eu admiro muito e que a maioria dos colegas que o conhecem também sabem que ele detém essa característica, que é a sua forte personalidade - é um jovem determinado, brilhante. E, além de tudo, eu quero ressaltar aqui a lisura que o Deputado Antônio Joaquim sempre teve nos cargos em que ele desempenhou, além de que é um Deputado preparado para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

A sua visão moderna, colocada em rápidas palavras, de que o Tribunal, no que pese essa palavra já ser um pouco chocante - quando se fala em Tribunal sempre se lembra de "barras" do Tribunal -, o Tribunal tem uma função social importante para as Prefeituras. E num momento, ilustre Deputado, em que se precisa fazer uma reflexão séria com as Câmaras de Vereadores de todo o Estado, com o Poder Judiciário do Estado, para que não se troque de Prefeitos, para que as Câmaras não façam o que vêm fazendo em todo o Estado de Mato Grosso, principalmente em nossa região, onde tivemos a morte do Prefeito e do Presidente da Câmara de Canabrava, a morte de um ex-colega Deputado e Prefeito de Nova Xavantina, e o afastamento de dois Prefeitos de Pontal do Araguaia e de Araguaiana, com a dúvida cruel que pesa sobre toda a sociedade local da injustiça que estão cometendo nesses dois atos, que o Poder Judiciário tem muita culpa também nisso, e as Câmaras de Vereadores precisam fazer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

uma reflexão profunda nesse trabalho em que se tira e se coloca Prefeito. Nós assistimos isso aqui agora mesmo.... Em Santo Afonso, lamentavelmente, o Prefeito, após voltar ao cargo, morreu afogado...

E V. Ex^a tem o papel fundamental, pela sua competência, pela sua experiência, de fazer com que esse Tribunal - eu falava isso ao Presidente Ubiratan Spinelli - não seja apenas de punição, mas seja um Tribunal preventivo, com um trabalho de orientação aos prefeitos, que, normalmente, não têm o segundo grau, poucos têm o primeiro grau, porque os contadores, os contabilistas dos municípios, principalmente dos municípios pequenos, não sabem ainda a regra do jogo de uma prestação de contas. Eu aqui louvo a iniciativa do Governador.

Quero lhe desejar, meu colega Antônio Joaquim, em nome de seu pai, de sua mãe, de sua família, da Tânia, sua esposa, de sua cunhada, de suas filhas, sucesso nessa nova jornada. Eu sei, Deputado Federal Antônio Joaquim, que o seu pai deve estar aqui espiritualmente, o Sr. Salomé... Ele foi um homem, Deputado Federal Antônio Joaquim, que conheci quando criança e que me incentivou muito a estudar, me orientava muito. Sei que ele hoje está...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HUMBERTO BOSAÍPO - ...extremamente feliz com este ato, espiritualmente ele está aqui, torcendo e vibrando com a sua possibilidade de ir ao Tribunal de Contas.

Eu lhe desejo, como amigo, como Parlamentar e como companheiro, todo sucesso possível!

Essas eram as minhas considerações, ilustre Presidente. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

Informo aos Srs. Deputados que, para formulação ou não de quesito, cada Deputado dispõe de três minutos.

Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Federal Antônio Joaquim, o Deputado Humberto Bosaipo até nos tirou o discurso.

Eu acho que com a experiência que V. Ex^a tem como homem público - Deputado Estadual, Deputado Federal, esforçado Secretário de Educação, que atuou com muito brilho nesse período nessa Secretaria -, naturalmente, o Governador acertou nessa indicação, e está trazendo para a apreciação da nossa Casa um ex-colega, um ex-Deputado que tem sensibilidade política, que sabe que, às vezes, um Deputado tem que ir até o Tribunal de Contas... Como disse o Deputado Humberto Bosaipo, o erro material, às vezes, se transforma num crime, e seria um crime transformar a inexperiência de um prefeito, a falta de assessoria do prefeito de um pequeno município, que não tem recurso para ter uma boa assessoria, transformá-lo em uma vítima, quando, às vezes, um prefeito preparado, desonesto, prepara uma excelente contabilidade e tem a sua aprovação tranqüila pelo egrégio Tribunal de Contas de nosso Estado.

Então, é necessário que se faça essa observação, que se estude com bastante carinho essas irregularidades que nós estamos acompanhando permanentemente, que, repito, “se separe o joio do trigo”, porque nós vamos procurá-lo, Deputado Federal Antônio Joaquim. Nós somos permanentemente solicitados... Temos aí o Presidente do egrégio Tribunal de Contas, compreensivo, Conselheiro Ubiratan Spinelli, que tem nos defendido muito bem.

Termino dizendo que o Governador acertou. V. Ex^a é o homem certo para ir para um Tribunal respeitoso como este nosso Tribunal de Contas. Espero e tenho confiança que a aprovação do nome de V. Ex^a será por unanimidade. Seja feliz (PALMAS)!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Exmº Sr. Presidente, meu caro amigo Deputado Federal Antônio Joaquim, cumprimento aqui a Dona Tânia e seus familiares, Srª Deputada e Srs. Deputados:

Eu lembro, Deputado Humberto Bosaipo, que em 1987 eu assumi aqui o meu primeiro mandato de Deputado Estadual, entusiasmado... E entusiasmado também assumia como Deputado Estadual o eminente Deputado Antônio Joaquim!...

Sempre que tenho oportunidade de conversar com o Deputado Federal Antônio Joaquim, ele faz questão de lembrar a nossa atuação parlamentar aqui nesta Casa, os debates acalorados da Oposição - até um tanto sem experiência, mas a população e a imprensa acompanharam bastante, naquela época, a nossa Assembléia Legislativa.

Hoje, ao ver o pronunciamento do futuro Conselheiro do Tribunal de Contas de nosso Estado, o jovem Deputado Federal Antônio Joaquim, eu me lembro dos seus embates aqui, e hoje, mais maduro, preparadíssimo, conhecedor profundo das questões de Mato Grosso... E aqui, como bem disse o Deputado Humberto Bosaipo, não faço uma inquirição, até porque fui Prefeito de Rondonópolis ainda bem jovem, há quase 12 anos, quando assumi a prefeitura... Depois de dois anos como Deputado, eu tenho, como disse aqui o Deputado Rene Barbour, a experiência de ter sido prefeito, de ter sido Deputado e agora voltei à Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Joaquim - e o que o Deputado Humberto Bosaipo colocou, realmente é de fundamental importância. E que V. Exª leve para o Tribunal de Contas essa preparação do quadro de técnicos do Tribunal de Contas para ser o auxiliar das administrações municipais, das câmaras municipais do nosso Estado.

Eu me lembro, quando Prefeito de Rondonópolis, que fiz uma obra de vinte e cinco quilômetros de rede de água, na região da Cascata, conhecida pelo Deputado Zé Carlos do Pátio - ele era Vereador da minha cidade -, e nós enviamos para o Tribunal de Contas o assunto, porque as escolas da região rural, naquela época escolas construídas pelo Prefeito Carlos Bezerra, um número de quinze escolas, precisavam ter água. E fizemos lá vinte e cinco quilômetros de rede de água, por conta da Prefeitura, com a participação do Governo do Estado na época. Coloquei que os recursos gastos nessa obra eram recursos da Educação, porque não se pode dar aula para crianças sem dar água, o líquido precioso da vida para a criança. E, para a minha infelicidade, o Tribunal de Contas reprovou. Depois questionamos na Câmara Municipal e o Tribunal de Contas voltou atrás, depois do nosso questionamento até no Tribunal de Justiça, e aprovar as nossas contas - eu tive, nos quatro anos de minha administração, as nossas contas aprovadas.

Então, é isso que nós temos que colocar, essa modernidade que V. Exª pregou no seu discurso. Eu fico feliz, porque tenho certeza de que os atuais prefeitos, os futuros prefeitos do nosso Estado, terão a soma da sua juventude, da sua capacidade, da sua visão administrativa e política na questão pública como um bem para as administrações municipais.

Eu o parabenizo, cumprimento, e tenho certeza absoluta de que o egrégio Tribunal de Contas vai se enriquecer com a sua presença. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Sr. Secretário de Educação, Antônio Joaquim, eu gostaria primeiramente de colocar que uma das primeiras ações que fiz como Vereador - eu que já estou no meu quarto mandato legislativo, três como vereador e um como Deputado Estadual - foi criar a União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso. Eu e o Vereador Marcelo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Ribeiro, que hoje é Vereador da Capital, quero aqui abrilhantar esse Vereador, ele como Presidente e eu como 1º Secretário.

E aqui eu quero parabenizar as Câmaras: elas mudaram os seus papéis junto a todo o Estado de Mato Grosso, tanto é que só nesse mandato foram cassados dez prefeitos, porque o papel fundamental da Câmara é fiscalizar o Poder Executivo.

Eu quero aqui perguntar: Qual é o papel do Tribunal de Contas? O papel do Tribunal de Contas é auxiliar a Assembléia Legislativa e as Câmaras quanto à questão da contabilidade. E quem tem o poder deliberativo são as Câmaras de Vereadores, é a Assembléia Legislativa e a Procuradoria do Estado. Na verdade, a sociedade tem uma visão totalmente equivocada do papel do Tribunal... O Tribunal de Contas é um auxiliar dos Poderes Legislativos.

Eu quero aqui dizer que o que eu pretendo, e eu acho que a coisa não está sendo mostrada claramente, é dizer que V. Exª já passou em quatro concursos públicos... Embora eu defenda que o Conselheiro deva ser concursado, V. Exª passou em quatro concursos públicos - foi duas vezes Deputado Estadual e duas vezes Deputado Federal -, e eu defendo que deveria ter um concurso público de provas, ou então que o cargo de Conselheiro deveria ser temporário, mas é vitalício, é a lei; nós lamentamos, e isso é uma coisa que deveria ser revista...

Quero aqui dizer que nunca na minha vida votei num trabalho como esse. Eu reuni a Bancada do PMDB hoje à tarde, e ela decidiu favorável à deliberação dessa votação. Não tive a oportunidade de conhecê-lo melhor, a minha relação com V. Exª foi pouca, mas eu quero aqui dizer que essa decisão política foi uma decisão partidária, e eu quero deixar aqui ilustrado que o que eu peço para V. Exª é que coloque aqui para nós o que V. Exª pretende fazer realmente com o objetivo de modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, para responder à interpelação do Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Primeiro, eu quero agradecer ao Deputado Zé Carlos do Pátio, como Líder da Bancada do PMDB, por sua posição, pelo anúncio da decisão da sua Bancada. Tenha certeza de que fico extremamente honrado e comprometido com essa decisão - ela aumenta muito a minha responsabilidade.

Deputado Zé Carlos do Pátio, eu tive a oportunidade de ser Deputado Constituinte aqui, e naquela época nós chegamos a discutir a questão do Tribunal de Contas de Mato Grosso, até a possibilidade de acabar com a nomeação e isso ser feito por concurso público, mas, infelizmente, é legislação federal. As regras do jogo, hoje, são realmente no sentido de a Assembléia Legislativa indicar dois terços e o Governador indicar um terço.

Então, nessas regras que estão sendo usadas, é por isso que nós estamos aqui... Agora, não vejo nenhum demérito, ao contrário, de lá, à frente do Tribunal, avançar para ter uma composição mais democratizada, vamos dizer, ampliada num concurso com títulos, cargos e provas.

O que eu quero é o que eu disse aqui muito rapidamente... Eu tenho uma concepção, hoje, muito grande da Administração Pública, que eu não tinha. Confesso que eu não tinha! Eu conquistei isso ao longo desses anos como Secretário, não conquistei essa visão administrativa como Deputado, porque é outro tipo de atividade, mas juntando as duas atividades, eu tenho hoje claramente o seguinte: todo órgão público, toda ação pública tem que ter por objetivo alcançar o melhor no sentido de propiciar melhor qualidade de vida.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O Tribunal de Contas, como o Deputado colocou, é auxiliar da Assembléia e das Câmaras, ele julga as contas, mas quem as define, quem as aprova, quem as rejeita, no final do ponto, com a vista final, é a Assembléia Legislativa e as Câmaras. Mas o Tribunal tem que ter esse papel - um papel que hoje eu tenho muito claro como Secretário de Educação -, esse papel de formação. O papel de ser um instrumento, usando de todos os mecanismos, como eu disse, do empresário, da Associação de Municípios, da Associação de Vereadores, das Câmaras, do Governo do Estado... O Governo tem que tirar uma parte de recursos para isso nessa parceria, as Universidades Estaduais...

A UNEMAT e a Universidade Federal têm que fazer cursos de capacitação, como fizemos com os diretores de escola. Nós capacitamos candidatos e capacitamos agora os diretores eleitos de escolas, porque quando nós fizermos esse papel no Tribunal, eu quero dizer que eu acho, eu não estou dizendo nenhuma novidade, talvez ainda não tenha o Tribunal essa atividade muito afluída, mas V. Ex^{as} lembram que o Conselheiro Oscar Ribeiro já promovia alguns seminários, o Presidente Ubiratan Spinelli também já promovia...

E eu não estou aqui achando que estou falando novidade, eu acho que tem que aumentar, que tem que consolidar, tem que ampliar essa atividade de capacitação, de educação, de formação do Tribunal de Contas, sem abrir mão do seu papel de julgador, do seu papel de olhar à luz da lei para fazer o julgamento daquelas ações administrativas dos prefeitos, dos secretários, dos presidentes de Câmaras, enfim, de todos aqueles que dirigem órgãos públicos.

Então, a minha visão é essa, com muita clareza, e vou fazer tudo para tentar ajudar os Conselheiros que lá estão, para que nós ampliemos essas atividades.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr. Secretário Deputado Antônio Joaquim, Deputado Humberto Bosaipo, Tânia, Silvana, nobres Pares, imprensa e assistência:

Vamos começar realmente tentar estabelecer uma arguição com o Secretário e Deputado Antônio Joaquim, a respeito do funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Eu, particularmente, respeito e admiro todos os Conselheiros, mas não gosto e não aceito a forma como se procede, como funciona o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Primeiramente, de forma conceitual, Sr. Secretário, eu também acho que a vitaliciedade é nefasta, deveria haver um parâmetro de idade mínima - V. Ex^a é um caso, bem jovem, e já está sendo alçado para o Tribunal de Contas, o que é bom para Mato Grosso por ser V. Ex^a, mas sabe-se lá como serão os futuros Conselheiros... Então, isso é perigoso, é prejudicial, e eu acho que é preciso mudar algumas coisas em termos de Brasil e, em especial, esse parâmetro. Eu acho que dez anos seria um prazo ideal, e acho que a idade mínima deveria ser de 55 anos de idade... Então, eu tenho algumas idéias, mas, como temos que funcionar de acordo com o que está aí, vamos tentar argüir V. Ex^a.

Sr. Antônio Joaquim, qual a sua opinião sobre a estrutura funcional do Tribunal de Contas? Ela é ágil? Atende as demandas da sociedade - porque todos giramos em torno dela?

V. Ex^a é bem jovem e idealista, porque o conheço... Eu queria saber quais as propostas de V. Ex^a para interiorizar os trabalhos do Tribunal de Contas? Principalmente porque este é o grande problema do Tribunal de Contas de Mato Grosso, a interiorização.

Quais os mecanismos que V. Ex^a sugere para modernizar o Tribunal de Contas? O Deputado Zé Carlos do Pátio fez uma pergunta parecida, mas eu não entendi muito bem as colocações de V. Ex^a, por isso eu repito a pergunta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O institucional... Talvez o mais grave. Não! Todos têm o mesmo valor. A convivência com os outros Poderes, como V. Ex^a defende a postura do Tribunal de Contas, esse Tribunal dos endeusados, dos intocáveis, dos homens que se acham acima do bem e do mal, como eu acho que funciona ou querem fazer funcionar alguns Conselheiros do Tribunal de Contas hoje... Ou o Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, que muitos teimam em não aceitar ou não querer, mas é órgão auxiliar do Poder Legislativo. Eu queria ouvir claramente a posição de V. Ex^a sobre isso.

A postura política de V. Ex^a... Hoje V. Ex^a é um brilhante Deputado do PSDB. V. Ex^a vai para o Tribunal de Contas. Qual a postura... Parece uma pergunta simplista, simplória, mas eu acho muito importante, porque estará registrado nos Anais desta Casa, e de todas as respostas dependerá o meu voto para V. Ex^a. O Deputado Antônio Joaquim hoje, peessedebista - acredito que V. Ex^a já tenha se desfiliado, quero crer que sim, porque V. Ex^a não pode ser filiado a um partido, parece que não - mas V. Ex^a vai ter tempo de se desligar... V. Ex^a não pode ser filiado a um partido e ir para o Tribunal de Contas, com uma postura política de V. Ex^a dentro do Tribunal de Contas...

Quais as metas de V. Ex^a? Quero até pegar um gancho na pergunta do Deputado Humberto Bosaipo em termos do Tribunal de Contas preventivo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex^a já tem algumas idéias? Algumas posições tomadas em relação a como satisfazer a sociedade, “separando o joio do trigo”? Um Tribunal de Contas normatizador, orientador ou punitivo? O que não é, apesar de querer passar por sê-lo.

E a última pergunta, Deputado Antônio Joaquim, eu vou esperar V. Ex^a responder e, na minha réplica, eu quero expor a última colocação.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Deputado Emanuel Pinheiro, eu vou responder uma por uma, mas de antemão eu agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá de poder responder as suas perguntas, até para abalizar o seu voto com muita satisfação.

Estrutura funcional do Tribunal, eu confesso para o Deputado que eu não estudei a estrutura funcional. Eu sei da sua função institucional, qual é o seu papel, o que é o Tribunal, mas confesso a V. Ex^a que eu não fui lá, até por constrangimento... Não fui lá para as pessoas me cobrarem: “Esse sujeito ainda nem foi indicado e já quer se imiscuir em nossa política pessoal”... Então, realmente eu não sei. Eu sei que lá tem um duodécimo de um pouco mais de um milhão de reais por mês. Enfim, pelo que eu ouço, a estrutura funcional é suficiente e está atendendo a demanda do Tribunal de Contas, mas eu não tenho detalhes, e se indicado aqui hoje, se eu tiver essa oportunidade, a partir de amanhã eu já vou pegar o Regimento Interno e estudar.

A interiorização do Tribunal em cima daquela proposta que nós temos falado de que o Tribunal tem que ter essa função de capacitação, de ser o agente de coordenação da capacitação dos gerentes públicos. Não pode ter... Essa resposta engloba algumas perguntas que V. Ex^a fez. Eu entendo que o Tribunal não pode ter o papel de punição apenas, porque também tem no sentido do julgamento das contas, porque no momento em que nós julgamos as contas, nós aprovamos ou reprovamos, mas não pode se limitar a isso, ao contrário, isso é o final, é a atividade final que o Tribunal tem, porque o Tribunal, sendo um órgão de articulação entre todos os segmentos do Poder público, o Poder Executivo - e aí já respondo a convivência com os outros Poderes...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu acho fundamental para o Estado, para o Brasil, os Poderes estarem se reunindo, discutindo e acompanhando as ações de uma forma muito unitária, porque na verdade todos estão para servir a mesma população, não tem diferença entre o trabalhador que depende do Poder Executivo, do Judiciário ou do Poder Legislativo.

Então, eu acho que essa convivência com os outros Poderes tem que ser harmônica, tem que se esgotar o máximo essa convivência de harmonia e de unidade. Então, esse mecanismo de poder da Nação - uma das perguntas - tem que ser este. Se for preciso fazer mudanças estruturais, eu não posso responder, porque não conheço e também o Tribunal...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Mas V. Ex^a reconhece ser um órgão auxiliar do Poder Legislativo?

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Sem dúvida! Eu tenho consciência disso. O Tribunal de Contas tem a sua função de auxiliar, tanto é que quem delibera definitivamente são as Assembléias Legislativas, e no caso dos Prefeitos as Câmaras Municipais. Quer dizer, o Tribunal de Contas não tem o poder de decidir as coisas, ele julga, mas não decide, quem decide são os Poderes Legislativos. Então, isso está claro para mim.

Então, a interiorização está dentro desse contexto da modernização. Parece-me que o Presidente do Tribunal, Sr. Ubiratan Spinelli, já está tomando atitudes nesse sentido. Então, eu serei apenas mais um Conselheiro para fortalecer essas iniciativas.

Convivência com os Poderes... Não tenho dúvida de que tem que ter essa consciência da harmonia tanto do Judiciário, do Legislativo ou do Executivo, e o Tribunal como auxiliar, ajudando como articulador nessa harmonia.

Postura política... É aí que eu acho que estigmatiza o Tribunal. Quando se vai, eu não fui ainda, quero dizer ao Deputado, até porque eu não fui ainda indicado, então, eu também não renunciei ao meu mandato de Deputado Federal, porque eu não posso correr esse risco, não sei que resultado nós vamos ter... Então, antes de tomar posse é que eu tenho que tomar essa atitude.

Então, a questão política é muito clara. No momento em que eu tenho aqui a liberdade de chegar em todas as Bancadas - do PT, do PFL, do PMDB, que são Bancadas de Oposição ao Governo -, eu tenho que ter a consciência de que o meu papel lá é de Conselheiro, eu não tenho como ter a dúvida de fazer política partidária no Tribunal de Contas, porque eu não vou de forma nenhuma subsistir. Primeiro, porque vou desrespeitar a lei... Quer dizer, no momento em que eu desrespeito a lei, eu estou correndo o risco de ser afastado do Tribunal. E eu tenho absoluta consciência disso. Eu vou dizer o que o Governador me pediu ontem quando ele assinou essa Mensagem: "Faça um trabalho sério lá, Antônio Joaquim". E é esse o compromisso que eu tenho, sem nenhuma atividade política. Essa é a diferença... As pessoas acham que lá se aposentam... Não! Aposenta-se a atividade eleitoral, a atividade política e eleitoral, mas se realça a sua atividade de homem público. São mais de quatrocentos órgãos para serem julgados por sete Conselheiros!...

Então, eu vou ter com muita clareza essa posição, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Presidência concede a palavra, por mais três minutos, ao nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Bem, Deputado, eu esperava até que V. Ex^a aprofundasse um pouco mais algumas questões...

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - O tempo é pouco.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Talvez o tempo seja pouco, e V. Ex^a terá até... Terá até não, V. Ex^a terá a confiança desta Casa, até em função do que V. Ex^a já foi, pelo seu passado, pela

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

sua vida, pelo seu mandato de Deputado Estadual, de Deputado Federal, mas realmente nós precisamos aprofundar mais esse debate, até para discutir mais o futuro de V. Ex^a, que é muito jovem, e dependemos todos da atuação da nossa geração, da sua juventude no Tribunal de Contas de Mato Grosso. Eu acho que, principalmente pelo seu passado, V. Ex^a terá salvo conduto.

Eu peço que V. Ex^a, por favor, mude, procure mudar, seja pelo menos uma semente para tentar mudar o comportamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso, hoje.

Inúmeras vezes já vim à tribuna desta Casa para dizer que ali, Presidente Riva, tem que se estabelecer um parâmetro de convívio entre os Deputados Estaduais e os Conselheiros. Talvez, se a Assembléia Legislativa convocar um Conselheiro a cada trinta dias para vir a esta Casa expor diversas prestações de contas que estão lá para serem analisadas... Já vi Deputados serem humilhados, esperando, principalmente os menos conhecidos, do interior do Estado, esperando horas e horas lá fora, sem serem atendidos, devido à prepotência e arrogância da postura com que o Tribunal se coloca hoje no Estado de Mato Grosso.

Agora, quando eles vêm ao Poder Legislativo, os Deputados ficam todos, todos, na postura de anfitriões, de bons anfitriões para receber uma importante figura de um órgão auxiliar do Estado de Mato Grosso. Então, vamos acabar com essa hipocrisia social, e temos certeza, Deputado Federal e futuro Conselheiro Antônio Joaquim, que os representantes do povo estão aqui... Nós precisamos estabelecer um convívio moderno, novo, diferente, com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Não vai aqui uma crítica personalista a nenhum dos atuais Conselheiros, mas uma postura institucional.

V. Ex^a é jovem, é o primeiro depois de vários anos que estará assumindo o Tribunal de Contas de Mato Grosso. Dê esse grito de mudança, de liberdade, inclusive para resguardar esta Legislatura que vai aprovar o nome de V. Ex^a para o Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Presidente Riva, aproveitando a posse que é um momento ímpar, a argüição que é um momento ímpar, do Deputado Federal Antônio Joaquim, já tenho vários documentos, pedidos meus como Deputado Estadual - imagine se fosse como cidadão! -, como Deputado Estadual, pedindo informações ao Tribunal de Contas, e eu tenho que me humilhar para conseguir, e até hoje eu não consegui!

A partir de hoje, Deputado Federal Antônio Joaquim, todos os meus pleitos para o Tribunal de Contas serão feitos pela Presidência da Casa e na tribuna desta Casa. Peço também que a Mesa Diretora e V. Ex^a, Deputado Riva, que é o responsável, faça mudar a convivência entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso e o Poder Legislativo...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...uma postura de dependência, mas de harmonia e de respeito mútuo, porque até agora esse respeito institucional tem sido unilateral.

Então, eu quero aqui pedir desculpas ao Deputado Federal Antônio Joaquim, mas eu tenho esta posição tomada há vários anos com relação ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, não com razão aos Conselheiros, dessa postura arcaica que se montou lá com o passar dos anos.

E eu espero, do fundo do coração, Deputado, que com a ida de V. Ex^a para lá, V. Ex^a com a sua juventude, experiência e inteligência, faça realmente ser mais representativo e democrático o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, com certeza também amigos e parentes do Deputado Federal Antônio Joaquim, e o nosso argüido ex-Deputado Estadual, Deputado Federal, Antônio Joaquim:

Eu devo confessar que para mim é uma oportunidade ímpar, a exemplo de todos os Deputados de primeiro mandato nesta Casa, por ser esta a primeira vez que estamos aqui, ou que estamos aqui a tomar parte deste procedimento de indicação do novo membro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Devo dizer também que para mim - eu acho que para os demais companheiros também - foi um momento de reflexão conceptual quanto a esses procedimentos de relação institucional do Tribunal de Contas com a Assembléia, com os municípios, com as prefeituras e com as câmaras municipais.

Politicamente, o Tribunal de Contas, hoje, no ano 2000, ao findar o milênio e a um passo de iniciarmos um novo milênio, na atualidade, no seu papel nessa conjuntura contemporânea... Fiquei a me perguntar do peso dessa responsabilidade, e quis o destino ainda que coubesse a mim nessa circunstância, por delegação dos companheiros Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça, ao lado de outros colegas, de fazer o Parecer que daria origem à apreciação por este Plenário.

E optei em avocá-lo, até porque me senti na condição de fazê-lo, pois nunca estivemos em trincheiras políticas na condição de inimigos ou mesmo de adversários... Não posso negar que sempre estivemos em trincheiras políticas diferenciadas, mesmo dentro do mesmo Partido sempre tivemos posições diferenciadas, por esta ou por aquela razão, mas devo reconhecer, na qualidade de testemunha, a lealdade em saber ser diferente, a altivez em saber conviver com o diferente e o respeito pelo diferente.

Eu acho que a relação do Tribunal de Contas é exatamente essa, é poder perceber com equidade as diferenças de um caso para o outro, de julgar em cima de fatos, de dados, mas também em cima da sensibilidade. Qualquer Tribunal que se apegar à frieza da lei ou das palavras, que não tiver a sensibilidade na sua função institucional e social não vai julgar corretamente.

Portanto, a sensibilidade pública numa função eminentemente de apreciar a coisa pública...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao nobre Deputado que o seu tempo encontra-se esgotado.

O SR. CARLOS BRITO - V. Ex^a me concede mais um minuto, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BRITO - Ela se torna essencial e ao emitir o parecer, que V.Ex^a tomará conhecimento daqui a pouco, o fiz com a altivez exatamente de ser diferente. Descompromissado com qualquer outra razão que não a vontade de procurar fazer o certo, mesmo questionando o procedimento de escolha, de ocupação dos cargos, também me pergunto sobre essa vitaliciedade, mas não me cabe discutir nesta circunstância o que está escrito na Constituição do Estado, cabe-me atentar ao cumprimento da Lei, e isso está sendo feito.

Sob essa ótica, a nossa posição, a nossa manifestação é no sentido de, junto com a argüição de V. Ex^a, se efetivamente, como disse um dos companheiros há pouco - não vou citar o nome porque estou na dúvida de qual foi -, podemos ver nessa indicação, a primeira que fazemos, talvez não a primeira para outros colegas que aqui já estavam, a expectativa de termos o Tribunal de Contas afinado com a nova realidade social e econômica dos nossos dias. Um Tribunal de Contas que efetivamente seja auxiliar, mas que tenha autonomia de colocar-se onde deve estar, onde não se deixe

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ser substituído por outras instituições que querem extravasar suas competências e diminuir não a do Tribunal de Contas somente, mas a deste Poder, porque ao diminuir o Tribunal de Contas, ao atacar o Tribunal de Contas ao mesmo tempo em que invocamos a sua auxiliaridade, se é nosso auxiliar, também é parte de nós...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. CARLOS BRITO - ...que está sendo questionada. E assim vale para os Municípios.

Eu pergunto a V. Ex^a se, efetivamente, sem aqui denotar que outros Conselheiros não tenham essa posição, nós teremos no Conselheiro Antônio Joaquim alguém comprometido com essa perspectiva, porque, com certeza, esse é o nosso desejo. E o faço de maneira clara, esperando uma resposta... De que maneira, mesmo no conceitual, V. Ex^a encara o Tribunal de Contas dentro dessa realidade que hoje a sociedade cobra e que a cada dia estamos sendo obrigados a aperfeiçoar? Qual a ótica de V. Ex^a? Com que missão pessoal e comunitária até V. Ex^a se incorporará a este cargo, se indicado efetivamente por esta Casa?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Antônio Joaquim.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Deputado Carlos Brito, eu tenho, também, que ter cuidado. Eu acho, nesta hora, quando externo a minha posição e a minha pretensão de ação dentro do Tribunal, de também não achar que isso significa que será a verdade dentro do plenário do Tribunal de Contas, formado por sete Conselheiros. Eu estarei apenas sendo mais um dos sete Conselheiros. No que me cabe, e sem nenhuma pretensão de ser qualquer revolucionário lá individualmente, eu reitero aquilo que disse até agora: eu tenho, primeiro, a convicção de que o Tribunal de Contas, pelo fato de ser auxiliar da Assembléia, não seja dependente da Assembléia.

Auxiliar na atividade institucional de fiscalizar os Poderes, esta é a sua função fundamental. Agora, é preciso ter uma relação de harmonia absoluta, porque, senão, existem problemas de resultados naquilo a que se propõe o Tribunal, que é de julgamento de contas e não só da punição. Eu quero insistir nisto. Esta é uma função do Tribunal que não pode, em hipótese nenhuma, ser abandonada porque perde o seu sentido. Também é isso, mas, antes de finalizar a sua atividade ao nível do julgamento, o Tribunal tem um papel de articulador que pode ser ampliado, e já existem algumas ações nesse sentido, e no que me couber eu vou trabalhar para ampliá-la.

E uma articulação fundamental no sentido de formar - eu vou insistir na palavra formação - gestores. Quer dizer, dar a eles todas as informações necessárias para que eles ajam com legalidade, para que eles não ajam com a ilegalidade, porque muitas Prefeituras fazem por falta de conhecimento... E aí, quem não tem conhecimento, na verdade, fica difícil de cumprir uma legislação.

Então, eu acho que a função basicamente do Tribunal de Contas e do Conselheiro, da instituição do Tribunal de Contas, é ser esse grande articulador do processo de informação e não abrir mão da sua função de julgador, evidente, como Tribunal que ele é.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço, Sr. Presidente, e concluo somente com esse registro. Essa é a expectativa nossa e, com certeza, da sociedade.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a exemplo desta Casa, a exemplo do Poder Executivo e a exemplo do Ministério Público, precisa posicionar-se, afinado com essa realidade, renovar-se sempre e perseguir com humildade o seu aprimoramento.

Portanto, fica esta nossa esperança depositada e que essa oportunidade leve essa nossa preocupação, e que o Tribunal de Contas do Estado, que vem dando passos nessa direção, receba em V.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Ex^a um aliado. E que V. Ex^a não deixe retomar caminhos que se afastem deste compromisso que ora V. Ex^a assume, não só com este Parlamento, mas com toda a expectativa nossa de ter uma gestão pública cada vez mais afinada com o interesse verdadeiramente público. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:39 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que dispõe de três minutos.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, funcionários desta Casa, familiares, esposa e amigos do Secretário Antônio Joaquim.

Deputado Antônio Joaquim, como a maioria dos Deputados deixou bem claro, um jovem trabalhador, que graças a Deus vai ao Tribunal de Contas, e nós vamos ficar muito felizes também, porque sabemos que V. Ex^a conhece o papel do político, já conviveu com a dificuldade nossa, do legislador, sabe das dificuldades que nós temos no dia-a-dia, e para nós, enquanto políticos, é uma grande satisfação ser Conselheiro do Tribunal de Contas.

Eu quero fazer a V. Ex^a um pedido especial, enquanto ex-Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, e o Deputado Zé Carlos do Pátio também falou sobre a questão da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso... Nós convivemos muito com essas dificuldades dos Presidentes de Câmaras do interior, que vêm aqui em Cuiabá para que nós os acompanhem ao Tribunal de Contas. São dificuldades muito grandes, que não só os Presidentes de Câmaras têm, mas também os Prefeitos têm. Nós queríamos que a interiorização fosse uma prioridade na nova mentalidade, que eu tenho certeza de que tem o Presidente daquela Casa, o Conselheiro Ubiratan Spinelli, para que possa aproximar mais o Conselheiro dos presidentes de câmaras e dos prefeitos.

Eu acho que V. Ex^a não foi prefeito, mas já foi legislador e nunca ouviu falar que um Conselheiro tenha ido visitar uma prefeitura ou uma Câmara para saber quais são as dificuldades, ou que tenha levado os técnicos lá para discutir o que está acontecendo no momento, as inovações da lei...

Nós, enquanto legisladores, só sabemos no momento de fazer a defesa do Parecer do Tribunal de Contas... É tanta lei que aparece para defender, que é a maior dificuldade que nós temos.

Então, eu acho que na estrutura moderna, hoje, principalmente com a informática, que participe mais... Gostaria que V. Ex^a levasse essa nossa mensagem para dentro do Tribunal de Contas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - ...o Tribunal ligado diretamente às Câmaras e às Prefeituras.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Trinta segundos serão suficientes, Sr. Presidente.

Então, eu só quero fazer esse pedido ao nobre Deputado, e dizer que um dia V. Ex^a me pediu um voto para Deputado Federal e eu não pude dar, porque tinha compromisso com o nobre Deputado Roberto França - V. Ex^a sabe que eu era coordenador da campanha dele -, mas tenha certeza de que hoje vou retribuir o voto pedido por V. Ex^a (PALMAS).

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu só quero reafirmar ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho que, neste ponto, nossas opiniões são convergentes, porque a interiorização do Tribunal é importante. Aliás, a ação já está sendo desenvolvida pelo Presidente, nós vamos ajudar a ampliar.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilmar Peres.

O SR. WILMAR PERES - Sr. Presidente, Deputado Antônio Joaquim, agora há pouco o Deputado Humberto Bosaipo disse aqui nesta tribuna que era uma feliz coincidência o que estava acontecendo hoje. E para Barra do Garças é uma felicidade, naturalmente, ter aqui dois filhos se encontrando, coincidentemente, no mesmo dia.

Então, por um dever de amigo, eu não poderia deixar de vir aqui prestar a minha solidariedade ao Governador Dante de Oliveira pela sua indicação. E não poderia ser diferente também o meu voto, pela aprovação do seu nome, mesmo porque o conheço desde criança, conheço-o na vida pública, porque os primeiros passos que V. Ex^a deu na vida pública foi como meu chefe de gabinete, quando assumi a Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, e V. Ex^a pôde dar a sua contribuição durante mais de um ano, no trabalho de chefia do Gabinete do Vice-Governador.

Então, a partir daí, depois da sua eleição como Deputado Estadual, houve um afastamento nosso na política, mas nem por isso deixamos de ser amigos e deixamos de ser parentes. Sempre o admirei pela sua cultura, pelo seu preparo e hoje estou consciente de que o Tribunal de Contas de Mato Grosso receberá um grande companheiro, pessoa altamente qualificada para exercer tão nobre missão, que é a de Conselheiro daquele Tribunal.

Quanto à arguição, eu não tenho nada a fazer, porque vários Deputados já colocaram aqui a nossa preocupação. Eu fui prefeito durante dez anos e sei muito bem das dificuldades para se conseguir técnicos gabaritados para preparar a contabilidade da prefeitura. Muitos prefeitos são condenados a ver suas contas reprovadas pela falta de preparo técnico de seus funcionários. Às vezes é execrado por um erro na contabilidade, sendo que ele não lesou o erário, mas houve apenas erro.

Então, nesse aspecto, eu quero me congratular com todos aqueles que defenderam a criação de mecanismos mais preventivos, no sentido de auxiliar as prefeituras, principalmente de pequeno porte, no sentido de preparar a sua burocracia gerencial, a sua administração, para que não venham depois a sofrer as dificuldades de ter uma conta negativa, através do Conselho de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Às vezes, ele não tem maioria na Câmara para mudar aquela decisão e fica, então, uma pessoa marcada na sua vida pública.

Por isso, quero trazer a minha solidariedade, porque sei que o Tribunal de Contas de Mato Grosso terá na sua pessoa um grande Conselheiro, que vai, naturalmente, levar a sério a questão da orientação, principalmente às pequenas Prefeituras. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Convido o Deputado Riva para reassumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:47 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Deputado Antônio Joaquim, neste momento sendo argüido pela Assembléia Legislativa para indicação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas... Uma mera formalidade, nobre Deputado! Infelizmente é esta formalidade que traz a maior parte dos Pares que aqui estão a lhe reclamar...

O Tribunal de Contas hoje vive das formalidades. E aqui eu venho lhe argüir, primeiro de tudo - o seu julgamento para tal cargo lhe dá essa autoridade -, se será um julgamento

puramente técnico ou puramente político? Essa é a primeira argüição que lhe faço, porque se não houver o equilíbrio e o bom senso, eu acredito que a sua capacidade de julgamento estará prejudicada. Há necessidade de haver este equilíbrio, da mesma forma que todos aqui argüem a dificuldade que existe para a chegada do Tribunal de Contas, não ao cerne, mas principalmente ao interior do Estado. V. Ex^a deve ter sofrido isso e, como Parlamentar, já deve ter ido algumas vezes ao Tribunal de Contas em busca de informações, onde não havia nenhum dolo, mas havia a formalidade não cumprida de determinadas coisas - e isso traz muitas vezes até o antagonismo entre aquele que é auxiliar e aquele que é auxiliado.

Neste momento que V. Ex^a está sendo argüído... Não estou aqui nem como Oposição ou Situação, a sua indicação pelo Governador do Estado não é da Situação, não é da Oposição, o que nós estamos vendo neste momento é que o Conselheiro não pode e não deve ser de Situação ou de Oposição. A sua visão tem que estar centrada exatamente naquilo que é um julgamento - e aqui não vou dar o meu voto à Situação ou à Oposição.

Ouçõ e ouvi durante todo esse tempo as suas colocações, e embasado nelas é que eu posso ter realmente a consciência e a satisfação de ouvir de alguém que vai estar não aqui cumprindo um juramento, mas estará fazendo um compromisso com a Assembléia Legislativa no sentido de que realmente essa interiorização ocorra, um compromisso com esta Assembléia para que esta ausência de equilíbrio entre o técnico e o político nunca norteie a sua carreira dentro do Tribunal de Contas. Já tive oportunidade de votar em outros Conselheiros, já tive oportunidade, inclusive, muitas vezes, aprovando o nome, de não ter o meu voto reconhecido e muitas vezes ser cobrado até hoje quando volto a esta Casa. São quase vinte anos, e a cobrança permanece... Agora, a cobrança de retorno deve ser e deve ter o mesmo teor.

O que nós buscamos aqui, e o meu voto vai ser exatamente em cima disso, é que haja no mínimo coerência, e segundo, que V. Ex^a possa nos dizer aqui, à viva voz, se o seu julgamento será técnico ou político e qual vai ser a posição do Conselheiro Antônio Joaquim perante o Tribunal de Contas e perante, principalmente, a sociedade com relação a ser Situação ou ser Oposição.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Deputado Joaquim Sucena, é uma oportunidade que V. Ex^a me dá de reiterar aqui que eu acho absolutamente incompatível a atividade de um Conselheiro do Tribunal com a visão política de Governo, entre ser Oposição ou Situação. É incompatível, porque seria na verdade um representante deste ou daquele Poder no Tribunal de Contas. A coerência e a história de vida de uma pessoa não pode ser mudada pela vitaliciedade do cargo, não se pode mudar o caráter, porque mesmo na condição de vitalício, por se sentir fortalecido, poderá tomar decisões inconseqüentes - ele não se sustenta, nem a vitaliciedade o sustenta.

O julgamento tem que ser técnico, com visão de sensibilidade, no sentido de encontrar o que é melhor. E eu acho que política se refere à prioridade de ações. Aí sim! Não a política partidária e eleitoral... Por exemplo, trabalhar como Conselheiro do Tribunal, como membro daquela instituição, para cada ano que passar ter menos problemas de prestação de contas, estar contribuindo efetivamente na melhoria da gestão pública. Se se tem o sentimento de quanto mais se pode julgar para rejeitar, porque há irregularidade, na verdade é uma derrota, eu acho, para o Conselheiro, porque o interessante é ter praticamente uma maioria absoluta das contas absolutamente transparentes e corretas. Isso significaria que o seu papel de formador e de articulador estaria dando resultado.

Agora, não tenha dúvida, Deputado Joaquim Sucena, meu xará, de viva voz, que lá terei consciência da minha missão. No momento em que tomar posse no Tribunal de Contas, eu não tenho nenhuma vinculação em nível de Governo, e vou reiterar o que o Governador Dante de Oliveira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

me disse ontem, quando conversamos... O único pedido que ele me fez foi que eu faça um trabalho sério no Tribunal de Contas.

Então, não há nenhuma condicionante, nenhuma condição na minha indicação para que eu tenha esta ou aquela postura no Tribunal de Contas, até porque é incompatível também com o meu caráter, todos que me conhecem sabem disso.

Podem contar comigo no sentido de encontrar caminhos de modernização da nossa ação, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre Deputado Joaquim Sucena que V. Ex^a dispõe de mais três minutos.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Nobre Deputado Antônio Joaquim, sinto que V.Ex^a não mudou, permanece o mesmo Antônio Joaquim que conheci, com quem tive a oportunidade de conviver politicamente, sempre em terrenos opostos, mas nunca em terrenos antagônicos, na busca de algo melhor. Exatamente por isso, venho aqui para fazer uma réplica, uma colocação que levo comigo e tenho comigo, que é o cuidado com as contas tecnicamente muito corretas, porque aquele que busca o dolo, o faz exatamente cumprindo tudo aquilo que tecnicamente vai ser observado no Tribunal de Contas.

E cuidado também com aquelas falhas técnicas que não têm nenhum dolo, porque elas podem ser a causa da crucificação de um cidadão que tem a sua honra quebrada, muitas vezes, por algo que não teve nenhuma lesão ao patrimônio público, mas teve uma imensa lesão na moral do cidadão.

De modo que não lhe sirva de conselho, mas que lhe sirva, talvez, nos futuros julgamentos no Tribunal de Contas, de uma lembrança de que se pode fazer bem feito, sendo principalmente acessível aos argumentos e ao bom senso. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informamos os Srs. Deputados que neste momento encerraram-se as inscrições - temos apenas mais dois Srs. Deputados inscritos. Com a palavra, o nobre Deputado Nico Barakat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Antônio Joaquim e Tânia, sua esposa.

Sr. Presidente, o que eu quero colocar em discussão, ao inquirir o Deputado Antônio Joaquim sobre a sua ida para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, é fundamentalmente em cima do que disse o Deputado Zé Carlos do Pátio, sobre a reunião da nossa Bancada do PMDB, que teve a participação também do Senador Márcio Lacerda, em quem nós buscamos também a orientação para que nós pudéssemos nos posicionar - a Bancada como um todo.

O Deputado Zé Carlos do Pátio colocou nesta tribuna que não conhecia o Deputado Antônio Joaquim, mas todas as informações e toda avaliação da sua postura política, da sua conduta à frente das coisas públicas, nos diversos cargos que ocupou, levou ao consenso da nossa Bancada, Deputado Antônio Joaquim, de por unanimidade votar favorável à sua ida ao Tribunal de Contas. Nós entendemos que tivemos no nosso Partido, num momento anterior, muita dificuldade com o Tribunal de Contas, quando o então Governador Carlos Bezerra era o Governador do Estado, e não se chegou a um denominador comum na apreciação da última conta do seu Governo.

Que a sua ida para o Tribunal de Contas não seja marcada por posição política, mas pelo compromisso com todo o Estado de Mato Grosso, com todo o setor público do Estado. É essa a nossa preocupação, é isso que nós viemos expressar aqui e temos certeza de que vamos ter um Conselheiro que vai zelar pelo bem público do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado (PALMAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Eu quero, mais uma vez, também na pessoa do Deputado Nico Baracat, agradecer e dizer do meu sentimento de muita satisfação e honra por ter essa posição da Bancada do PMDB, e tenha certeza de que isso aumenta muito a responsabilidade da minha missão no Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior - informamos que é o último orador inscrito, encerra-se com o Deputado Romoaldo Júnior a argüição.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Deputado Riva, Srs. Deputados, Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Antônio Joaquim:

Eu já tive a oportunidade, por duas vezes, de participar da argüição de Conselheiro para o Tribunal de Contas, no primeiro mandato, ainda no Governo Jaime Campos, e no primeiro Governo do Sr. Dante de Oliveira, e nenhum nome foi indicado por esta Casa...

E, nesse início, nós temos que parabenizar o Governador, porque ele foi muito feliz na sua indicação. Nós aprendemos a conhecê-lo, não como o Deputado Wilmar Peres, que o conhece desde criancinha, mas, sim, conviver com V. Exª no seu primeiro mandato como Deputado Estadual, na década de 90. Aprendemos não só a reconhecer a sua personalidade, Antônio Joaquim, mas, acima de tudo, a sua lealdade. O homem muito centrado, que busca, acima de tudo, falar a verdade e falar o que pensa.

Por tudo isso, eu sei que o Tribunal de Contas, se aprovada a sua indicação, hoje, aqui, ganhará um grande membro. Lá, eu costumo falar, naquele Tribunal, encontra-se uma pessoa que eu aprendi a admirar muito na vida pública e sigo como exemplo, que é o Conselheiro Oscar Ribeiro.

E eu não tenho dúvida de que, se a indicação de V. Exª for aprovada, V. Exª fará muito bonito para o Estado de Mato Grosso. E eu acho que o Estado vai perder um grande político... Sem dúvida, na eleição de 2000 o povo mato-grossense sentirá falta de V.Exª nos palanques, mas o Tribunal de Contas ganhará um grande Conselheiro.

Quanto à argüição, eu não tenho nenhum quesito, mas tenho uma observação: este ano nós teremos as eleições municipais e cabe ao TRE a fiscalização da apuração dessa eleição, mas o papel do Tribunal de Contas na orientação, principalmente, das Câmaras, nesse período eleitoral é muito importante - já que o Prefeito vai concorrer, no cargo, no mandato, as contas serão analisadas ano que vem. E o papel do Tribunal, sem dúvida, é muito importante.

Eu gostaria de dizer, Deputado Antônio Joaquim, que eu nunca vi uma indicação deixar tanta gente feliz. Vejo o Deputado Carlão Nascimento feliz porque vai assumir a Secretaria de Educação, o Deputado Ricarte de Freitas já ligou dezesseis vezes aqui no plenário, e ainda a alegria da Dona Tânia, porque terá um esposo que ficará mais em casa. Sucesso, e vamos à votação, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO JOAQUIM - Eu só quero agradecer as palavras carinhosas do Deputado Romoaldo Júnior, uma das grandes amizades que conquistei na vida pública - muito me honra conviver com essa figura tão rica, tão importante para a política de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero, para finalizar a argüição do Deputado Antônio Joaquim, antes de mais nada, falar do sentimento meu e de alguns colegas, porque, sem dúvida nenhuma, perdemos um grande companheiro político. O Deputado Eliene, o Deputado Jair Mariano, o Deputado Alencar Soares e outros, assim como eu, acreditaram na sua candidatura a Deputado Federal, mas sua indicação nos deixa, por outro lado, muito tranqüilo ao saber que V. Exª será muito mais útil ao Estado e a todos nós, desempenhando uma função que exige da pessoa uma sensibilidade muito grande, e V.Exª teve a oportunidade de conviver como Deputado Estadual nesta Casa, e também no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Executivo, à frente de duas Secretarias importantes. Portanto, V. Ex^a vai levar para o Tribunal de Contas uma experiência muito grande.

Fico, sem dúvida alguma, com o sentimento de perder um grande companheiro nas lutas políticas. Eu principalmente, que devo a minha primeira eleição à V. Ex^a, pela confiança de ter entregue a V. Ex^a inclusive a minha escolha de filiação partidária para me candidatar num momento em que eu não concordava com aquela posição, mas V. Ex^a tinha razão.

Pelo companheiro leal que V. Ex^a sempre foi, talvez um dos mais leais com quem eu convivi, eu não tenho dúvida, V. Ex^a será um excelente Conselheiro e tem condições de exercitar tudo aquilo que o Deputado Emanuel Pinheiro, o Deputado Carlos Brito e os colegas aqui colocaram.

O Deputado Humberto Bosaipo colocou inicialmente, com muita propriedade, que a Assembléia Legislativa cobra uma posição do Tribunal no sentido de conscientizar, aperfeiçoar, capacitar, com mais efetividade, os homens públicos... Infelizmente, nós ainda temos hoje, com maior intensidade, homens públicos até analfabetos. Já chegou um momento em que as candidaturas de vereadores e prefeitos analfabetos eram vedadas. Hoje, por mandado de segurança e por uma série de outras decisões judiciais, nós temos homens públicos que não sabem sequer ler. Então, é importante uma ação mais efetiva do Tribunal de Contas, e eu confio plenamente em V. Ex^a.

Então, leve daqui o desejo nosso, da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, de fazer lá um grande trabalho. Eu não tenho dúvida de que esta Casa, por tudo o que nós já ouvimos, será praticamente unânime na escolha de V. Ex^a.

Eu agradeço pelo período em que V. Ex^a nos deu oportunidade de sermos companheiros políticos. A V. Ex^a, à sua esposa, Dona Tânia, que sempre foi muito cordial com todos nós, a toda sua família, tenham a certeza de que contarão aqui sempre com os amigos, ex-companheiros políticos, mas sempre amigos. Muito obrigado pela confiança e muito obrigado por atender prontamente a arguição convocada para esta data.

Informo aos Srs. Deputados que está encerrado o período de arguição. Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo e ao Deputado Rene Barbour que acompanhem o Deputado Antônio Joaquim e sua esposa até a ante-sala do plenário.

(NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS DESIGNADOS PELA PRESIDÊNCIA ACOMPANHAM O INDICADO ATÉ A ANTE-SALA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que vamos, antes de encerrar a presente Sessão, convocar uma Sessão Extraordinária imediatamente, dentro de três minutos, para darmos cumprimento ao nosso Regimento e à Constituição, para apreciar o Projeto de Resolução, com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça à indicação do Sr. Antônio Joaquim para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, bem como será apreciado também o pedido de licença do colega Deputado Benedito Pinto, que muita falta nos fará aqui neste período.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Carlão Nascimento, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Wilmar Peres (PPB), Romoaldo Júnior (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A
SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda